

SAÚDE

Casa do Adolescente será inaugurada dia 6

A Casa do Adolescente "Espaço Aberto" será inaugurada no próximo dia 6 de setembro, às 9 horas, na Rua Itália, 267 – Centro (antiga sede da APAEV (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos)). Trata-se de um espaço onde os adolescentes podem ser orientados e acolhidos diante de suas angústias e necessidades para uma melhor qualidade de vida.

As ações serão voltadas à atenção integral à saúde, ao desenvolvimento da cidadania e da responsabilidade sobre a sexualidade do adolescente. Outras iniciativas visam valorizar o talento dos jovens, apoiando suas iniciativas e promovendo o envolvimento em trabalhos comunitários.

O local atenderá de segunda a sexta-feira,

das 7 às 17 horas, adolescentes de 10 a 19 anos, por demanda espontânea ou encaminhamento de outros serviços.

Ao chegar na casa o adolescente será acolhido e passará por uma triagem com uma assistente social ou psicóloga, que apresentará os serviços oferecidos.

Inicialmente a Casa do Adolescente "Espaço Aberto" terá atendimentos ginecológico e de obstetria, odontológico, psicológico, nutricional e fonoaudiológico. Também serão promovidas palestras, oficinas, trabalhos em grupo, excursões e outras atividades. Para isso a Secretaria da Saúde estabelecerá parcerias com outras secretarias municipais, com o Fundo Social de Solidariedade e com empresas privadas.

Vacinação contra a pólio é prorrogada até dia 5

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite foi prorrogada até o dia 5 de setembro. Os pais de crianças menores de cinco anos que não tomaram a vacina no dia da campanha no último dia 26, sábado, precisam levá-las para vacinar até esta data numa das 13 Unidades Básicas de Saúde. A vacinação é importante para preservar a

erradicação da paralisia infantil no país.

A campanha foi prorrogada pelo fato de, assim como a maioria dos municípios da região, Valinhos não ter atingido a cobertura mínima de 95% exigida pelo Ministério da Saúde. No sábado, dia 26, foram imunizadas 5.058 crianças menores de cinco anos, o que corresponde a 83,58% do público alvo.

Secretaria da Saúde cadastra portadores de diabetes

A Secretaria da Saúde, através do Departamento de Programas e Projetos de Saúde, realizará a partir de 4 de setembro o cadastramento dos diabéticos dependentes ou não de insulina.

O objetivo é quantificar a população diabética do município, para providenciar os medicamentos e insumos necessários para

tratamento adequado.

O cadastramento será feito em todas as Unidades Básicas de Saúde, no CAFFI (Centro de Atendimento Farmacêutico e Fisioterápico) e na Casa do Adolescente. É necessário apresentar receita dos medicamentos, número do cartão SUS e comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone).

Projeto "Cata-vento Cultural" abre inscrições para 2º semestre

O Projeto "Cata-vento Cultural", que leva cursos da Casa da Cultura "Vicente Musselli" para os bairros do município, está com inscrições abertas para o segundo semestre. Estão sendo disponibilizadas 267 vagas para aulas de teatro, percussão, dança de rua, jazz e ballet, artesanato e artes plásticas, coral e técnica vocal. As inscrições podem ser feitas nos locais e horários das aulas (ver no site www.valinhos.sp.gov.br, na Secretaria de Cultura e Turismo) até o dia 22 de setembro.

Os interessados devem ter de sete a 17 anos e levar cópias do documento de identidade e do comprovante residencial, e foto 3x4. As inscrições para os cursos que acontecem nas EMEFs serão feitas apenas para alunos da unidade escolar.

O "Cata-vento Cultural" foi lançado oficialmente nesta segunda-feira, dia 28, e já atende cerca de 800 alunos. O projeto é desenvolvido em parceria com empresas da cidade.

Desfile de 7 de Setembro trará novidades

Para incentivar e cultivar cada vez mais o civismo e a cidadania, a administração municipal está inovando mais uma vez no tradicional desfile de 7 de Setembro, em comemoração à Independência do Brasil. Para este ano, o evento trará uma série de novidades. Além de novas participações, como o grupo do Instituto dos Cegos de Campinas e da fanfara do Colégio Visconde de Porto Seguro, de São Paulo, uma área especial, ao lado do palanque, será reservada para os deficientes físicos. O desfile será realizado no próximo dia 7, quinta-feira, a partir das 7h30, na Avenida dos Esportes, sentido bairro-centro.

Estão sendo esperadas cerca de 15 mil pessoas para assistir o evento e outras oito mil para desfilar. A exemplo do ano passado, a comissão organizadora optou por colocar arquibancadas ao longo do percurso.

Entre os participantes do desfile também haverá novidades. Além dos tradicionais, como as escolas municipais e estaduais, que neste ano somam 46, participarão do evento um pelotão dos alunos da Escola de Cadetes de Campinas (EXPECEX), um grupo do Instituto dos Cegos de Campinas, o Círculo de Amigos do Patrulheiro e a fanfara do Colégio Visconde de Porto Seguro, de São Paulo.

Fundo Social promove bazar no Pq Portugal

Com o objetivo de descentralizar e facilitar o atendimento aos moradores de regiões mais distantes, o Fundo Social de Solidariedade realizará um Bazar Itinerante no Parque Portugal no próximo sábado, dia 2 de setembro, das 9 às 13 horas, na EMEF Profª. Marli Aparecida Borelli Bazzeto. O primeiro bairro a ser beneficiado com esta iniciativa foi o São Bento no mês de maio. O Bazar contará com roupas em geral e calçados, tudo em bom estado e a preços acessíveis.

Jogos escolares terá recorde de participação

Vinte e uma escolas, entre municipais, estaduais e particulares, confirmaram a participação nos Jogos Escolares de Valinhos, que este ano será realizado entre os dias 11 e 19 de setembro (menos no sábado e domingo, dias 16 e 17). O número é o maior na história dos Jogos.

A tabela com os grupos e partidas está sendo divulgada na página da Secretaria de Esportes no site da Prefeitura na Internet (www.valinhos.sp.gov.br).

PAT

Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 29/08/2006

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
Doc.: Carteira Profissional e RG
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



Advogado – masculino e feminino, 23 a 50 anos, superior completo e registro na OAB, para trabalhar na administração de condomínios.
Ajudante de pintor – masculino, 20 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência na função.
Arte-finalista – masculino e feminino, 18 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência nos programas corel draw e ilustrator.
Acougueiro – masculino, 22 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência em desossa e balcão.
Balconista de frios – masculino, 18 a 35 anos, 2º grau completo, necessário ser casado e ter disponibilidade de horário.
Caseiro – casal com idade entre 25 e 50 anos, 4ª série incompleta, com experiência em cuidar de animais, tirar leite, horta, plantação, etc, podem ter no máximo 02 filhos.
Coletor de lixo – masculino, 18 a 26 anos, 4ª série incompleta, necessário bom preparo físico e morar nas imediações do Jd. Pinheiros.
Estagiário de jornalismo – masculino e feminino, 20 a 35 anos, cursando jornalismo, para trabalhar em rádio.
Faxineiro – masculino, 19 a 50 anos, 4ª série incompleta, com experiência na função.
Marceneiro – masculino, 20 a 45 anos, 4ª série incompleta, com experiência em móveis planejados, fôrmica, acabamento, etc.
Mecânico de ar-condicionado e refrigeração – masculino, 25 a 55 anos, 1º grau completo, com experiência na função.
Monitor infantil – feminino, 25 a 45 anos, 2º grau completo, necessário magistério e experiência com crianças.
Motorista carreteiro – masculino, 30 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência, CNH letra "E", para

trabalhar com caminhão cegonha.
Oficial de manutenção – masculino, 20 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência em usinagem, montagem e manutenção industrial, necessário curso do SENAI ou equivalente.
Oficial de serviços gerais – masculino, 28 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência, para executar serviços de manutenção em escola, necessário conhecimentos como pedreiro e também nas áreas de pintura, elétrica e hidráulica.
Operador de injetora de plástico – masculino, 20 a 55 anos, 2º grau completo, com experiência comprovada na função.
Padeiro – masculino, 20 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência principalmente na fabricação de pães.
Pintor industrial – masculino, 25 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência em pintura industrial ou automotiva.
Preparador de injetora de plástico – masculino, 20 a 55 anos, 2º grau completo, com experiência comprovada na função e disponibilidade de horário para o período noturno.
Professor de educação física – masculino e feminino, 20 a 35 anos, superior completo, com experiência, para dar aulas de musculação.
Serralheiro – masculino, 20 a 45 anos, 4ª série incompleta, com experiência em serralheria industrial.
Supervisor de produção – masculino, 20 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência comprovada na área de preparação e operação de injetora plástica.
Torneiro mecânico – masculino, 22 a 45 anos, 1º grau completo, com experiência de 02 anos em torno convencional.
Vendedor de serviços – masculino e feminino, 18 a 55 anos, 2º grau completo, com experiência e veículo próprio, para venda de produtos cosméticos.

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Republicação face à constatação da existência de incorreções na publicação originária

Do P.L. nº 79/06 – Autógrafo nº 69/06 – Proc. nº 564/06

Lei nº 4.029
de 16 de agosto de 2006

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.01.031.0001.2.068.3.1.90.11.01	Venc.Vant.Fixas Pes.Civil R\$ 560.000,00
01.031.0001.2.068.3.1.90.13.01	Obrigações Patronais R\$ 100.000,00
01.031.0001.2.068.3.1.90.94.01	Indenizações Trabalhistas R\$ 20.000,00
01.031.0001.2.068.3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 120.000,00
TOTAL	R\$ 800.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.01.031.0001.2.068.3.1.90.01.01	Inativos R\$ 32.000,00
01.031.0001.2.068.3.1.90.09.01	Salário Família R\$ 20.000,00
01.031.0001.2.068.3.1.90.11.02	Subsidio R\$ 165.000,00
01.031.0001.2.068.3.1.90.16.01	Outr.Desp.Variav.Pessoal Civil R\$ 30.000,00
01.031.0001.2.068.3.3.90.08.01	Benefícios Assistenciais R\$ 15.000,00
01.031.0001.2.068.3.3.90.14.01	Diárias Pessoal Civil R\$ 15.000,00
01.031.0001.2.068.3.3.90.30.01	Material de Consumo Geral R\$ 120.000,00
01.031.0001.2.068.3.3.90.33.01	Passagens e Desp. c/ Locomoção R\$ 25.000,00
01.031.0001.2.068.3.3.90.35.01	Serviço de Consultoria R\$ 20.000,00
01.031.0001.2.068.3.3.90.36.01	Outr.Serv.Terc.Pessoa Física R\$ 20.000,00
01.031.0001.2.068.3.3.90.37.01	Locação de Mão de Obra R\$ 19.000,00
01.031.0001.2.068.3.3.90.41.02	Contribuições Correntes R\$ 19.000,00
01.031.0001.2.068.3.3.90.49.01	Outros Serv. Terc. Vale Transp. R\$ 40.000,00
01.031.0001.2.068.4.4.90.51.01	Obras e Instalações R\$ 140.000,00
01.031.0001.2.068.4.4.90.52.01	Equipam. e Mat. Permanente R\$ 120.000,00
TOTAL	R\$ 800.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 16 de agosto de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da
Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
Lauda Editora, Consultoria
e Comunicações Ltda.



WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,
em 01 de agosto de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 16 de agosto de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa da Mesa da Câmara

DECRETOS

DECRETO Nº 6.619
DE 28 DE AGOSTO DE 2006

Designa o Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos para o exercício do cargo de Secretário da Fazenda, na forma e condições que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É designado o Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, Jorge Luiz de Lucca, para exercer o cargo de Secretário da Fazenda, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, Argemiro João Barduchi, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 11 e 20 de setembro do exercício corrente.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art. 2º. A Secretaria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de agosto de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 8.770/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 28 de agosto de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO Nº 6.620
DE 28 DE AGOSTO DE 2006

Regulamenta a concessão da licença-prêmio aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O benefício da licença-prêmio ao servidor público municipal, com fundamento nas Leis ns. 2.018, de 17 de janeiro de 1.986, 3.901, de 22 de julho de 2005, e 4.026, de 18 de julho de 2006, será outorgado em conformidade com as disposições emergentes do presente Decreto.

Art. 2º. Conceder-se-á licença-prêmio de 120 dias consecutivos ao servidor público municipal que a requerer, após cada quadriênio de exercício efetivo no serviço público municipal, com todos os direitos e vantagens pecuniárias do cargo ocupado pelo requerente.

§ 1º. A licença-prêmio será concedida ao servidor em razão da assiduidade e da observância das normas disciplinares pertinentes.

§ 2º. Faculta-se ao servidor o direito ao recebimento em pecúnia da licença-prêmio a que fizer jus, se assim o requerer, na seguinte conformidade:

- I. conversão do período total;
- II. conversão de 75% do período;
- III. conversão de 50% do período;
- IV. conversão de 25% do período.

§ 3º. Para efeito do cálculo da conversão, será considerada a remuneração percebida pelo servidor na época da concessão do benefício.

§ 4º. Não serão computadas nesse cálculo as gratificações eventuais percebidas pelo servidor.

Art. 3º. Suspende-se o período aquisitivo para concessão de licença-prêmio quando o servidor ausentar-se do serviço em decorrência de:

- I. tratamento de saúde;
- II. doença em pessoa de sua família;
- III. afastamento do cônjuge servidor;
- IV. desempenho de mandato eletivo;
- V. gozo de licença de interesse particular;
- VI. gozo de licença especial;
- VII. faltas justificadas.

Parágrafo único. A suspensão do período aquisitivo terá a duração do intervalo de afastamento, com exceção da hipótese elencada no inciso VII, em que referida suspensão será de oito dias para cada falta apenas justificada.

Art. 4º. A licença-prêmio ao ocupante de cargo de provimento em comissão e ao ocupante de cargo em substituição somente será concedida aos servidores que exerçam referidos cargos há mais de um ano na data de seu requerimento.

Art. 5º. Sempre que constatadas as seguintes ocorrências durante o transcurso do período de aquisição, o período de gozo da licença-prêmio será reduzido na proporção ora estabelecida:

- I. 30 (trinta) dias para cada dia de suspensão;
- II. 15 (quinze) dias para cada repreensão;
- III. 12 (doze) dias para cada advertência;
- IV. 10 (dez) dias para cada falta injustificada;
- V. número de dias equivalentes à soma dos atrasos que tenham acarretado descontos na remuneração mensal.

Art. 6º. Iniciar-se-á a contagem do novo período aquisitivo no dia seguinte à data em que o benefício da licença-prêmio tenha sido adquirido pelo servidor.

Art. 7º. Quando ocorrer o desligamento do servidor, a licença-prêmio será proporcional ao tempo de serviço efetivamente prestado.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à hipótese em que o desligamento do servidor tenha ocorrido mediante a incidência de pena disciplinar de demissão, caso em que a licença-prêmio não será devida.

Art. 8º. A licença-prêmio, a pedido do servidor, poderá ser gozada integral ou parceladamente, desde que em período não inferior a 30 (trinta) dias, e sempre atendido o interesse do serviço público municipal.

Art. 9º. A concessão da licença-prêmio será processada e formalizada após:

- I. verificação do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos;
- II. manifestação favorável do titular do órgão administrativo a que estiver subordinado o servidor, quanto à conveniência e oportunidade do gozo em descanso.

§ 1º. O requerimento para concessão da licença-prêmio será apreciado no prazo de vinte dias, contados da autuação do pedido, devendo o servidor aguardar em exercício a decisão.

§ 2º. A licença-prêmio será concedida pelo Prefeito Municipal, mediante requerimento do



servidor interessado, após a devida instrução do processo administrativo pela Secretaria de Recursos Humanos, órgão a quem fica cometida a audiência de que trata o inciso II.

§ 3º. Ao iniciar o gozo da licença-prêmio, o servidor terá direito a receber, antecipadamente, a remuneração correspondente ao tempo da licença.

§ 4º. O período em que o servidor estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

§ 5º. A concessão da licença-prêmio caducará quando o servidor não iniciar o seu gozo no prazo de trinta dias, contados da ciência do deferimento.

Art. 10. As licenças-prêmio vencidas, quando requerida a conversão em pecúnia, serão pagas de acordo com a disponibilidade financeira da Administração Municipal, respeitada a ordem cronológica de protocolização do requerimento do servidor interessado.

§ 1º. Caso o pedido seja protocolizado sem que o direito à concessão do benefício tenha sido adquirido, o requerimento passará a integrar a relação de referida ordem cronológica somente na data da materialização da incidência da norma pertinente.

§ 2º. A relação da ordem cronológica de deferimentos e a lista de liberação de pagamentos serão compostas pelos números dos processos administrativos pertinentes e publicadas mensalmente no órgão de imprensa oficial, respectivamente, pelas Secretarias de Governo e da Fazenda.

§ 3º. A Autoridade Municipal, somente em casos excepcionais, devidamente justificados por razões socialmente relevantes e motivados, alterará a ordem de apreciação dos processos administrativos aptos para deliberação.

Art. 11. O quadriênio de exercício efetivo no serviço público municipal que esteja em curso, para fins de concessão do benefício da licença-prêmio, será apurado após o dia 18 de julho de 2006 pelas disposições emergentes da Lei nº 4.026 e deste decreto, respeitado o período transcorrido, o qual será computado na forma estabelecida na disposição legal então vigente.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2006, data de promulgação da Lei nº 4.026.

Valinhos, 28 de agosto de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 697/2006. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 28 de agosto de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.621
DE 29 DE AGOSTO DE 2006**

Designa o Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania para o exercício do cargo de Secretário de Governo, na forma e condições que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do

Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É designado o Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania, Mauro Barbosa, para exercer o cargo de Secretário de Governo, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, Wilson Sabie Vilela, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 04 e 23 de setembro do exercício corrente.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art. 2º. A Secretaria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 29 de agosto de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 8.734/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 29 de agosto de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.622
DE 29 DE AGOSTO DE 2006**

Altera a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei nº 2.767, de 29 de agosto de 1994, e composto pelos Decretos ns. 4.782/97, 4.880/98, 4.953/98, 5.061/99, 5.152/99, 5.341/00, 5.634/02, 5.635/02, 5.849/03, 6.091/04, 6.152/04, 6.167/04, 6.300/05, 6.384/05 e 6.581/06, passa a ser composto por Diego Fernandes Alarcon, como um dos representantes do Poder Executivo, em substituição a Augusto Eduardo Mamprim Brunello.

§ 1º. Considera-se empossado o integrante com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. O mandato do membro ora nomeado coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 29 de agosto de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 4.190/92-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 29 de agosto de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.623
DE 29 DE AGOSTO DE 2006**

Altera a composição do Conselho Municipal de Planejamento, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Planejamento, criado pela Lei nº 2.976, de 16 de julho de 1996, regulamentado pela Lei nº 3.135, de 24 de outubro de 1997, e composto pelos Decretos ns. 6.197, de 08 de novembro de 2004, 6.301, de 08 de março de 2005, 6.385, de 1º de agosto de 2005, e 6.582, de 04 de julho de 2006, passa a ser composto por Diego Fernandes Alarcon, como um dos representantes do Poder Executivo, em substituição a Augusto Eduardo Mamprim Brunello.

§ 1º. Considera-se empossado o integrante com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. O mandato do membro ora nomeado coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Planejamento.

Art. 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 29 de agosto de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 8.355/2002-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 29 de agosto de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DESPACHOS

**SECRETARIA DE GOVERNO
Despacho do Secretário**

Processo nº 7622/2002

Interessado: Associação dos Amigos da Euronova

Assunto: Bolsão de Segurança

Vistos.

À vista das informações prestadas pela área técnica da Municipalidade, mais notadamente pela informação exarada à fl. 338 e firmada pela Diretora do D.U./S.P.M.A. e encaminhada como finalização das providências incidentes

pelo senhor Secretário de Planejamento e Meio Ambiente (fl. 339), esta Autoridade entende que a notificação de fl. 322 foi integralmente cumprida.

À **Secretaria de Governo** para a continuidade das providências, cientificando-se.

Palácio Independência, em 21 de agosto de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE GOVERNO
Despacho do Prefeito Municipal**

Processo nº 2.029/04

Interessado: Secretaria de Esportes e Lazer

Assunto: Sindicância – Procedimento Administrativo Disciplinar

Vistos.

Considerando a Comunicação Interna nº 13/04, proveniente da Secretaria de Esportes e Lazer, constante à fl. 1 do processo epígrafado, relatando a ocorrência de desaparecimentos de valores e de diversos objetos eletrônicos pertencentes à Prefeitura e a terceiros e que estavam em dependências da Municipalidade;

Considerando que, da análise do citado relato, assinado pelo ex-Secretário de Esportes e Lazer, senhor Écio Capovilla, pode-se interpretar que a causa do desaparecimento dos referidos valores e objetos é proveniente de ilícito criminal, cujo tipo é aquele previsto no artigo 155 do Código Penal, ou seja, furto;

Considerando que o fato denunciado foi devidamente apurado pela Comissão Sindicante instituída pela Portaria 9.375/04;

Considerando que, após apurar os fatos em questão, a referida Comissão Sindicante concluiu, no seu Relatório às fls. 49 a 54, que a autoria desses fatos pode ser atribuída ao servidor Cristiano Garcia dos Santos;

Considerando que para eventual aplicação de pena disciplinar ao servidor Cristiano Garcia dos Santos é necessário que os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório sejam observados;

Considerando que a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 376 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, permitirá que a ampla defesa e o contraditório sejam, então, observados e que eventual pena aplicada não esteja eivada de qualquer vício ou nulidade;

Considerando que o senhor Secretário de Governo opina pela instituição de Comissão Processante Disciplinar para apuração dos fatos apontados pela Comissão Sindicante e para aplicação de eventual pena disciplinar (fl. 55),

DETERMINO a instauração de Comissão Processante Disciplinar para apuração dos fatos contidos nestes autos e apontados pela Comissão Sindicante instituída pela Portaria 9.375/04 e que envolvem condutas do servidor Cristiano Garcia dos Santos que, em tese, teria violado não só normas penais e civis, mas também diversos dispositivos da lei 2.018/86, notadamente os incisos III, IX, XI, XVI e XVII do artigo 333 e o inciso XXIII do artigo 334 ao ter sido, teoricamente, autor ou partícipe do desaparecimento dos seguintes objetos e valores, nos seguintes períodos e locais: a) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no Campo do São Cristóvão, durante partida de futebol promovida pela Secretária de Esportes e Lazer em 2002; b) de uma televisão portátil e de um rádio que ficavam na sala dos professores da Secretaria de Esportes e Lazer em 2003; c) de várias



camisetas do Projeto Verão referente ao período 2003/2004, na sala dos professores da Secretaria de Esportes e Lazer; e, d) vários equipamentos eletrônicos da equipe da Noruega em 08 de fevereiro de 2004, time internacional que estava fazendo amistoso contra a equipe municipal, no ginásio municipal de esportes do Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini.

Assim, para apurar as condutas anteriormente explicitadas do referido servidor, nomeio os seguintes servidores para comporem Comissão Processante com este objetivo disciplinar:

a) Joseani Bernardi, ocupante de cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Contratos, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, na qualidade de Presidenta, a quem incumbirá a designação de Secretário;

b) Carlos César da Silva Félix, ocupante de cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Procedimentos Administrativos Disciplinares; e,

c) Maria Lúcia Falsarella, ocupante de cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas, lotada na Secretaria da Fazenda.

À **Secretaria de Governo** para publicação deste despacho e, após, à **Secretaria de Recursos Humanos** para lavar o competente ato, cometendo à Procuradoria Administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania o controle do prazo legal para a conclusão dos trabalhos afetos à Comissão, publicando-se e diligenciando para a continuidade das providências.

Palácio da Independência, 28 de agosto de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GOVERNO
Despacho do Prefeito Municipal

Processo nº 3.937/05

Interessado: Secretaria da Saúde

Assunto: Ocorrência com os servidores Vanessa Barcellos Duque Estrada e Raimundo Nonato Pereira Costa - Processo Administrativo Disciplinar

Vistos.

Considerando os termos e os relatos iniciais, apontando irregularidades funcionais que teriam sido cometidas pelos servidores Vanessa Barcellos Duque Estrada e Raimundo Nonato Pereira Costa, ocupantes de cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral Plantonista, que teriam, teoricamente, deixado o plantão sem aguardar os respectivos substitutos, acarretando em potencial dano à saúde pública, infringindo, em tese, o Código de Ética Médica e o Estatuto dos Servidores Públicos, apesar de terem cumprido regularmente sua carga horária de trabalho;

Considerando que o fato foi apurado por Comissão Processante, na forma da Portaria 9.845/05 (fl. 9);

Considerando que a citada Comissão, após realizar seus trabalhos, ouvindo as partes interessadas, colhendo os elementos probatórios necessários e observando os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, concluiu pela inexistência de qualquer falta funcional dos referidos servidores, ante a não violação de qualquer dispositivo do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (lei 2.018/86);

Considerando, ainda, que a Comissão peremptoriamente também declarou inexistir

qualquer prova contundente no sentido de que o plantão foi abandonado e no sentido de que o atendimento médico ficou desguarnecido, sugerindo a **absolvição** dos servidores Vanessa Barcellos Duque Estrada e Raimundo Nonato Pereira Costa e o arquivamento deste processo;

Considerando que o posicionamento da Comissão Processante às fls. 104 a 112 foi devidamente endossado pelo senhor Secretário de Governo à fl. 113, pelos seus jurídicos fundamentos,

ABSOLVO os servidores Vanessa Barcellos Duque Estrada e Raimundo Nonato Pereira Costa dos fatos que lhe foram imputados na Portaria 9.845/05 (fl. 9), determinando, após as providências necessárias, o arquivamento destes autos.

À Secretaria de Governo para publicação desta decisão e para a continuidade das providências.

Palácio da Independência, em 28 de agosto de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GOVERNO
Despacho do Prefeito Municipal

Processo nº 286/06

Interessado: Secretaria da Saúde

Assunto: Ocorrência com a servidora Vanessa Barcellos Duque Estrada Medeiros - Sindicância

Vistos.

Considerando os termos iniciais contidos na Comunicação Interna enviada pela Secretaria da Saúde à Secretaria de Recursos Humanos à fl. 1, firmada pelo Secretário da Saúde e pelo Diretor do Departamento Administrativo, solicitando providências no sentido de apurar eventuais irregularidades na conduta funcional da servidora Vanessa Barcellos Duque Estrada Medeiros, ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico Plantonista;

Considerando que a servidora estava licenciada do serviço público municipal no período relatado à fl. 1, como se pode observar do documento constante à fl. 9, tendo recebido os benefícios legais do INSS;

Considerando que a referida servidora, nos autos do processo 8.085/06, pediu expressamente a exoneração do cargo que ocupa na Administração Pública Municipal;

Considerando que o objeto jurídico deste expediente administrativo teria deixado de existir com o citado pedido de exoneração;

Considerando a manifestação do senhor Secretário de Recursos Humanos à fl. 6, no sentido de não haver parâmetros objetivos para que a Administração possa agir contra a servidora em questão, sugerindo que o fato refere-se à vida pessoal da mesma e que a alçada para qualquer ação é do INSS, falecendo a esta Administração competência para a continuidade dessas ações;

Considerando o posicionamento do senhor Diretor da Procuradoria Administrativa à fl. 10, declarando que o presente processo perdeu seu objeto jurídico e opinando pelo seu arquivamento, visto que a servidora Vanessa Barcellos Duque Estrada Medeiros pediu exoneração do cargo por ela ocupado;

Considerando que o Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania à fl. 11 e o Secretário de Governo à fl. 12 endossaram integralmente o posicionamento do Diretor da Procuradoria Administrativa à fl. 10, por seus jurídicos fundamentos,

DETERMINO o arquivamento do presente expediente administrativo, de acordo com os

fundamentos apresentados à fl. 10, que adoto como razões de decidir.

À **Secretaria de Governo** para publicação deste despacho e para a continuidade das providências.

Palácio Independência, em 28 de agosto de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GOVERNO
Despacho do Prefeito Municipal

Processo nº 7.689/06

Interessado: Departamento de Transportes Internos

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar – Sindicância

Vistos.

Considerando o Comunicado Interno encaminhado ao senhor Secretário de Administração e Informatização pelo Diretor do Departamento de Transportes Internos (fl. 1), apontando falta disciplinar do servidor Marinaldo Aparecido Bueno, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Administração e Informatização que, em tese, teria violado dispositivos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais ao, no dia 08 de junho do corrente exercício, por volta das 23:30 horas, não ter executado o serviço que lhe competia, com zelo e presteza, aparentemente por ter dormido;

Considerando que o fato também foi presenciado pelo Diretor do Departamento de Obras Públicas e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos;

Considerando que o relatado fato não enseja aplicação de pena de demissão, na forma do artigo 349 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e que, por isso, pode ser apurado mediante processo de sindicância;

Considerando o posicionamento do Senhor Secretário de Governo à fl. 8, opinando pela abertura de processo sindicante,

DETERMINO a instauração de Comissão Sindicante para apuração da reclamação feita pelo Diretor de Transportes Internos, concernentes, repita-se, à conduta do servidor Marinaldo Aparecido Bueno, que, em tese, violou dispositivos da lei 2.018/86, notadamente os incisos III e XVII do artigo 333 e o inciso XXIII do artigo 334, ao ter, aparentemente, dormido durante o período de serviço, no dia 08 de junho do corrente ano, por volta das 23:30 horas, e ao descumprir e ao não desempenhar, com presteza e zelo, o serviço que lhe era atribuído.

Assim, para apurar a conduta supra explicitada do referido servidor, nomeio os seguintes servidores para comporem Comissão Sindicante com este objetivo, que deverão emitir suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo a esta autoridade, dentro do prazo de 30 dias:

a) Carlos Cezar da Silva Félix, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Procedimentos Disciplinares, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, na qualidade de Presidente, a quem incumbirá a designação de Secretário;

b) Arone De Nardi Maciejczack, ocupante de cargo de provimento efetivo de Procurador, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania; e,

c) Sílvia Regina Floriano Martins, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos.

À **Secretaria de Governo** para publicação

deste despacho e, após, à **Secretaria de Recursos Humanos** para lavar o competente ato, cometendo-se à Procuradoria Administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania o controle do prazo, publicando-se e diligenciando para a continuidade das providências.

Palácio da Independência, 28 de agosto de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GOVERNO
Despacho do Prefeito Municipal

Despacho resumido do Prefeito Municipal exarado em data de 29 de agosto de 2006, no processo nº 7.634/06-PMV, que tem como interessados a Seção de Tesouraria e o Departamento de Finanças da Secretaria da Fazenda, e como assunto a ocorrência com servidor da área fazendária envolvendo falta disciplinar e a conseqüente determinação da Autoridade Municipal para apuração dessa falta mediante Procedimento Administrativo Disciplinar cometido a Comissão a ser instituída para essa finalidade:

DETERMINO a instauração de Comissão Processante Disciplinar para apuração dos fatos contidos nestes autos e que se referem à conduta do servidor indiciado que, em tese, violou dispositivos da lei 2.018/86, notadamente os incisos III, XIII, XVII, XVIII e XIX do artigo 333 e os incisos VIII, XX e XXIII do artigo 334.

Assim, para apurar as condutas supra explicitadas do referido servidor, nomeio os seguintes servidores para comporem Comissão Processante Disciplinar com este objetivo, que deverão emitir suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo a esta autoridade, dentro do prazo legal:

a) Arone De Nardi Maciejczack, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, na qualidade de Presidente, a quem incumbirá a escolha de Secretário;

b) Carlos Cezar da Silva Félix, ocupante de cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Procedimentos Administrativos Disciplinares; e,

c) Maria Lúcia Falsarella, ocupante de cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas, lotada na Secretaria da Fazenda.

AUTORIZO, finalmente, desde já, a concessão de férias ao servidor indiciado, referente ao período aquisitivo de 1º de abril de 2005 a 31 de março de 2006, visto não haver óbice legal para o gozo dessas férias, pois se trata de direito adquirido pelo citado servidor. Ao final desse período, a Comissão Processante Disciplinar deverá orientar a Administração quanto à necessidade de afastamento do referido servidor do serviço público municipal, para a isenta apuração dos fatos, em continuidade aos seus trabalhos.

À **Secretaria de Governo** para publicação resumida deste despacho, à vista do teor da matéria abordada, e, após, à **Secretaria de Recursos Humanos** para lavar o competente ato, cometendo à Procuradoria Administrativa o controle do prazo legal para a conclusão dos trabalhos afetos à Comissão, publicando-se e diligenciando para a continuidade das providências, como aqui determinado.

Palácio da Independência, 29 de agosto de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal





SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 058/2006

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO

no período de 22 de agosto de 2006 até 31 de dezembro de 2006, a seguinte Docente:

01. Lorileide Gertrudes Fagan, carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/aulas semanais, em virtude de titular encontrar-se afastada pelo INSS na Emef Gov. André Franco Montoro;

Valinhos, 24 de agosto de 2006

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo 7439/2006, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, visando a formalização de contrato de locação entre a Municipalidade, e os proprietários do imóvel localizado à Rodovia dos Agricultores n.º 135, bairro Capuava, cidade de Valinhos, SP, de propriedade do Sr. **WILSON TORDIN**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 3.822.443-4-SSP/SP e do C.P.F. n.º 129.339.888-87 e Sra. **IVETE APARECIDA BORDIN TORDIN**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.580.095-8-SSP/SP e do C.P.F. n.º 079.581.158-65, ambos residentes e domiciliados à Rua João Joanim Tordin n.º 673, Chácara Nova Itália, bairro Capuava, Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, destinado a abrigar a Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Valinhos - CATAVALI, sendo o valor mensal do aluguel, de **R\$- 5.000,00 (cinco mil reais)** totalizando, o valor em **R\$- 60.000,00 (sessenta mil reais)**, pelo prazo contratual de 12 (doze) meses.

Valinhos, 30 de agosto de 2006.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR
Secretário de Administração e Informatização

Em conformidade com os elementos constantes do Processo n.º 7439/2006, e em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato de formalização do contrato de locação, entre a Municipalidade e o Sr. **WILSON TORDIN** e Sra. **IVETE APARECIDA BORDIN TORDIN**, nos termos acima descritos.

Valinhos, 30 de agosto de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

**COMUNICADO
PROCESSO DE COMPRAS N.º 558/2006
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2006**

A Comissão de Julgamento de Licitações juntamente com a Comissão Auxiliar de Julgamento da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que em decorrência do julgamento do Recurso Administrativo, interposto pela empresa Versão Br Comunicação Marketing Ltda., as notas técnicas para as empresas participantes do certame licitatório, passam a ser as seguintes:

DMC Propaganda Ltda.: 95,00 pontos

Página Comunicação Ltda.: 90,00 pontos

Versão Br Comunicação e Marketing Ltda.: 89,50 pontos

Diante do resultado apresentado fica designado o dia **31 de agosto de 2006**, às **14h30m** para a abertura dos envelopes n.º 03 - Proposta de Preços.

Valinhos/SP, 28 de agosto de 2006

Prof.º Carlos Alberto Zanivan
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

**COMUNICADO
Processo de Compras n.º 1784/2006
Tomada de Preços n.º 028/2006**

A **SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS** da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso das suas atribuições legais, vem, através de seu Secretário, **COMUNICAR** a todos os participantes do certame licitatório, supra referenciado que em decorrência da desistência da impugnação do Edital pela empresa **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**, fica designada a data de entrega dos envelopes para o dia 31 de agosto de 2006, às 11:00 horas e a abertura dos envelopes se dará no dia 31 de agosto de 2006 às 11:30 horas. O prazo para cadastro fica prorrogado até o dia 28 de agosto de 2006.

Valinhos, 25 de agosto de 2006.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

**COMUNICADO
PROCESSO DE COMPRAS N.º 1477/2006**

TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2006 – Contratação de empresa para serviços de pintura em diversas escolas do município. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **classificar**, com base no mapa demonstrativo das propostas, as empresas conforme segue:

Empresa: **Capital Humano Engenharia e Prestação de Serviço Ltda.**, primeira classificada para os itens 01, 02, 03 e 04 do processo.

Empresa: **Conel Construções Ltda.**, segunda classificada para os itens 01, 02, 03 e 04 objeto do processo.

Empresa: **L&T Empreendimentos e Construções Ltda.**, terceira classificada para os itens 02 e 04; quinta classificada para os itens 01 e 03 do processo.

Empresa: **Base M Engenharia Ltda.**, terceira classificada para o item 03; quarta classificada para os itens 01, 02 e 04 do processo.

Empresa: **Construtora Estevão Prestação de Serviços e Manutenção Ltda.**, quinta classificada para o item 02; sexta classificada para os itens 01, 03 e 04 do processo.

Empresa: **MTC Engenharia Ltda.**, terceira classificada para o item 01; sexta classificada para o item 02; quarta classificada para o item 03; nona classificada para o item 04 do processo.

Empresa: **Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda.**, nona classificada para o item

01 do processo; sétima classificada para os itens 02 e 03; quinta classificada para o item 04.

Empresa: **Casagrande Prestação de Serviços e Construções Ltda.**, sétima classificada para os itens 01 e 04; oitava classificada para os itens 02 e 03 do processo.

Empresa: **Conlix Ambiental Ltda.**, oitava classificada para os itens 01 e 04; nona classificada para os itens 02 e 03 do processo.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso conforme determina o art. 109 da Lei Federal n.º 8666/93 e posteriores alterações.

Valinhos, 22 de agosto de 2006.

Prof.º Carlos Alberto Zanivan
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitação

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS CONTRATUAIS – JULHO 2006

CONTRATO TIPO	ANO	PC	ANO	MODALIDADE	N.º	ANO
0119	01	Carta-Contrato	2006	1270	2006	0123 2006
CONTRATANTE	CONTRATADA					
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA TRANSPORTES BRASIL LTDA EPP					
OBJETO	Contratação de empresa para locação de veículo para transporte de atletas do Departamento de Esportes					
VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA				
R\$28.400,00	243 Dias	04-07-2006				
CONTRATO TIPO	ANO	PC	ANO	MODALIDADE	N.º	ANO
0120	01	Carta-Contrato	2006	1271	2006	0124 2006
CONTRATANTE	CONTRATADA					
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS	USINA PAULISTA DE BRIT. PEDREIRA SÃO JERÔNIMO LTDA					
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de 1500m3 de pedrico limpo					
VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA				
R\$44.400,00	365 Dias	04-07-2006				
CONTRATO TIPO	ANO	PC	ANO	MODALIDADE	N.º	ANO
0121	01	Carta-Contrato	2006	1417	2006	0133 2006
CONTRATANTE	CONTRATADA					
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS	TRANSCOBER COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA					
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de 3.000 sacos de cimento CII E-32					
VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA				
R\$33.900,00	365 Dias	04-07-2006				
CONTRATO TIPO	ANO	PC	ANO	MODALIDADE	N.º	ANO
0122	01	Carta-Contrato	2006	1626	2006	0658 2006
CONTRATANTE	CONTRATADA					
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS	LUCILENE SILVIA BALDIN ME					
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de lanches para plantonistas do CAUE					
VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA				
R\$7.875,20	215 Dias	06-07-2006				
CONTRATO TIPO	ANO	PC	ANO	MODALIDADE	N.º	ANO
0123	01	Carta-Contrato	2006	0870	2006	0112 2006
CONTRATANTE	CONTRATADA					
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS	NUCCI E SABINO ASSIST.TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA ME					
OBJETO	Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em vinte aparelhos					
VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA				
R\$11.400,00	365 Dias	06-07-2006				
CONTRATO TIPO	ANO	PC	ANO	MODALIDADE	N.º	ANO
0124	01	Carta-Contrato	2006	1537	2006	0628 2006
CONTRATANTE	CONTRATADA					
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS	ECOSYS CENTRO ESPDIAG POR ULTRASONOGRAFIA S/C LTD					
OBJETO	Contratação de empresa para realização de 26 exames de biopsia de prostata, para atendimento de pacientes da rede pública					
VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA				
R\$5.200,00	122 Dias	06-07-2006				
CONTRATO TIPO	ANO	PC	ANO	MODALIDADE	N.º	ANO
0125	01	Carta-Contrato	2006	0852	2006	0086 2006
CONTRATANTE	CONTRATADA					
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS	CONSTRUTORA ESTEVÃO PREST. SERV. E MANUTENÇÃO LTDA					
OBJETO	Contratação de empresa para reforma e construção de canchas de bocha do campo do Palmeirinha					
VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA				
R\$13.224,99	31 Dias	14-07-2006				
CONTRATO TIPO	ANO	PC	ANO	MODALIDADE	N.º	ANO
0126	01	Carta-Contrato	2006	1441	2006	0591 2006
CONTRATANTE	CONTRATADA					
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS	R&R COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA ME					



**OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de ração para cachorro para utilização do canil da Guarda Municipal

VALOR R\$4.680,00 **VIGÊNCIA** 365 Dias **DATA ASSINATURA** 14-07-2006

CONTRATO TIPO 0127 01 Carta-Contrato 2006 1535 **ANO PC** 2006 **ANO MODALIDADE** 1535 **N.º ANO** 2006
2006 Convite 0141 2006

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS **CONTRATADA** LUCILENE SILVIA BALDIN ME

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de 15.000 Kg de peito de frango com osso a serem utilizados na formulação do cardápio da merenda escolar

VALOR R\$38.850,00 **VIGÊNCIA** 184 Dias **DATA ASSINATURA** 18-07-2006

CONTRATO TIPO 0128 01 Carta-Contrato 2006 1534 **ANO PC** 2006 **ANO MODALIDADE** 1534 **N.º ANO** 2006
2006 Convite 0140 2006

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS **CONTRATADA** CREANS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA EPP

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de 12000 da carne bovina moída para formulação do cardápio da merenda escolar

VALOR R\$58.680,00 **VIGÊNCIA** 184 Dias **DATA ASSINATURA** 18-07-2006

CONTRATO TIPO 0129 01 Carta-Contrato 2006 1444 **ANO PC** 2006 **ANO MODALIDADE** 1444 **N.º ANO** 2006
2006 Convite 0135 2006

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS **CONTRATADA** LUCILENE SILVIA BALDIN ME

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de 14.000 litros de bebida láctea com iogurte e polpa de fruta a serem utilizados no cardápio da merenda escolar

VALOR R\$17.220,00 **VIGÊNCIA** 184 Dias **DATA ASSINATURA** 18-07-2006

CONTRATO TIPO 0130 01 Carta-Contrato 2006 0859 **ANO PC** 2006 **ANO MODALIDADE** 0859 **N.º ANO** 2006
2006 Convite 0093 2006

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS **CONTRATADA** RODRIGO CÉSAR GARCIA VALINHOS ME

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de apreensão de animais de grande porte

VALOR R\$12.800,00 **VIGÊNCIA** 123 Dias **DATA ASSINATURA** 18-07-2006

CONTRATO TIPO 0131 01 Carta-Contrato 2006 1536 **ANO PC** 2006 **ANO MODALIDADE** 1536 **N.º ANO** 2006
2006 Convite 0142 2006

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS **CONTRATADA** LUCILENE SILVIA BALDIN ME

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de 3.000Kg de apresuntado fatiado e 3.000Kg de queijo tipo mussarela fatiado a serem utilizados no cardápio da merenda escolar

VALOR R\$42.480,00 **VIGÊNCIA** 184 Dias **DATA ASSINATURA** 18-07-2006

CONTRATO TIPO 0132 01 Carta-Contrato 2006 1475 **ANO PC** 2006 **ANO MODALIDADE** 1475 **N.º ANO** 2006
2006 Convite 0138 2006

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS **CONTRATADA** DEYMA EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO

Contratação de empresa para execução de reforma a ampliação do posto de saúde do bairro Macuco

VALOR R\$70.093,07 **VIGÊNCIA** 120 Dias **DATA ASSINATURA** 19-07-2006

CONTRATO TIPO 0133 01 Carta-Contrato 2006 0909 **ANO PC** 2006 **ANO MODALIDADE** 0909 **N.º ANO** 2006
2006 Convite 0096 2006

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS **CONTRATADA** XEROGRAFIA COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA ME

OBJETO

Contratação de empresa para locação de 03 impressoras a serem utilizadas pela Secretaria da Saúde

VALOR R\$42.120,00 **VIGÊNCIA** 365 Dias **DATA ASSINATURA** 19-07-2006

CONTRATO TIPO 0134 01 Carta-Contrato 2006 1351 **ANO PC** 2006 **ANO MODALIDADE** 1351 **N.º ANO** 2006
2006 Dispensa de Licitação(CIL) 0549 2006

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS **CONTRATADA** BARÃO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO

Contratação de empresa para locação de caminhão pipa para irrigação de campos de futebol

VALOR R\$6.400,00 **VIGÊNCIA** 123 Dias **DATA ASSINATURA** 19-07-2006

CONTRATO TIPO 0135 01 Carta-Contrato 2006 1843 **ANO PC** 2006 **ANO MODALIDADE** 1843 **N.º ANO** 2006
2006 Dispensa de Licitação(SB)

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS **CONTRATADA** EDED EDIÇÕES EDUCATIVAS E COMÉRCIO LTDA EPP

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais na área de operação de microcomputadores, visando a capacitação de pessoas atendidas pelo Programa Renda Cidadã

VALOR R\$1.332,00 **VIGÊNCIA** 127 Dias **DATA ASSINATURA** 26-07-2006

CONTRATO TIPO 0136 01 Carta-Contrato 2006 1844 **ANO PC** 2006 **ANO MODALIDADE** 1844 **N.º ANO** 2006
2006 Dispensa de Licitação(SB)

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS **CONTRATADA** ROSÂNGELA ESTELA LOVIZARO

OBJETO

Contratação de profissional para realização de curso de capacitação de manicure e pedicure

VALOR R\$3.900,00 **VIGÊNCIA** 127 Dias **DATA ASSINATURA** 26-07-2006

CONTRATO TIPO 0137 01 Carta-Contrato 2006 1605 **ANO PC** 2006 **ANO MODALIDADE** 1605 **N.º ANO** 2006
2006 Convite 0145 2006

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS **CONTRATADA** FERREIRA & SOARES RESTAURANTE LTDA

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de refeições ao Corpo de Bombeiros

VALOR R\$20.160,00 **VIGÊNCIA** 215 Dias **DATA ASSINATURA** 26-07-2006

CONTRATO TIPO 0138 01 Carta-Contrato 2006 1533 **ANO PC** 2006 **ANO MODALIDADE** 1533 **N.º ANO** 2006
2006 Convite 0139 2006

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS **CONTRATADA** JULIATO FRUTAS LTDA

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros a serem utilizados na formulação do cardápio da merenda escolar

VALOR R\$60.000,00 **VIGÊNCIA** 184 Dias **DATA ASSINATURA** 26-07-2006

CONTRATO TIPO 0139 01 Carta-Contrato 2006 1681 **ANO PC** 2006 **ANO MODALIDADE** 1681 **N.º ANO** 2006
2006 Dispensa de Licitação 0746 2006

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS **CONTRATADA** SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO

OBJETO

Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva para pá carregadeira e motoniveladora

VALOR R\$26.980,96 **VIGÊNCIA** 365 Dias **DATA ASSINATURA** 26-07-2006

CONTRATO TIPO 0140 01 Carta-Contrato 2006 1811 **ANO PC** 2006 **ANO MODALIDADE** 1811 **N.º ANO** 2006
2006 Convite 0164 2006

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS **CONTRATADA** FINBANK CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria objetivando a recuperação de créditos junto órgãos patronais de valores pagos a maior ou indevidamente sobre proventos de servidores comissionados ou gratificados no período inferior a 2003

VALOR R\$79.920,00 **VIGÊNCIA** 365 Dias **DATA ASSINATURA** 31-07-2006

CONTRATO TIPO 0141 01 Carta-Contrato 2006 1785 **ANO PC** 2006 **ANO MODALIDADE** 1785 **N.º ANO** 2006
2006 Dispensa de Licitação(CIL) 0727 2006

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS **CONTRATADA** MAIS COMÉRCIO SERVIÇOS VALINHOS LTDA ME

OBJETO

Contratação de empresa para a realização de curso de informática básica para atender adolescentes entre 13 e 16 anos

VALOR R\$5.607,00 **VIGÊNCIA** 184 Dias **DATA ASSINATURA** 31-07-2006

CONTRATO TIPO 0142 01 Carta-Contrato 2006 1625 **ANO PC** 2006 **ANO MODALIDADE** 1625 **N.º ANO** 2006
2006 Dispensa de Licitação(CIL) 0657 2006

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS **CONTRATADA** PADARIA E CONFEITARIA VALINHENSE LTDA

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para formulação de café da manhã para Corpo de Bombeiros

VALOR R\$3.769,50 **VIGÊNCIA** 212 Dias **DATA ASSINATURA** 31-07-2006

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO TIPO 0043 02 Termo de Contrato 2006 0935 **ANO PC** 2006 **ANO MODALIDADE** 0935 **N.º ANO** 2006
2006 Tomada de Preços 0018 2006

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS **CONTRATADA** CLR CENTRO DE LABORATORIOS REUNIDOS DO BRASIL LTDA

OBJETO

Contratação de empresa para adequação e montagem do laboratório municipal

VALOR R\$94.200,00 **VIGÊNCIA** 30 Dias **DATA ASSINATURA** 04-07-2006

CONTRATO TIPO 0044 02 Termo de Contrato 2006 0939 **ANO PC** 2006 **ANO MODALIDADE** 0939 **N.º ANO** 2006
2006 Tomada de Preços 0022 2006



CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
MACTUR FRETAMENTOS LTDA.

OBJETO
Contratação de empresa para locação de 01 ônibus de 44 lugares para serviços de transporte de estudantes

VALOR
R\$21.523,95

VIGÊNCIA
210 Dias

DATA ASSINATURA
31-07-2006

CONTRATO TIPO
0045 02 Termo de Contrato

ANO PC
2006 0938

ANO MODALIDADE
2006 Tomada de Preços

N.º ANO
0021 2006

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA

OBJETO
Contratação de empresa para locação de 04 ônibus com 44 lugares para serviços de transporte de estudantes do ensino fundamental

VALOR
R\$107.772,00

VIGÊNCIA
210 Dias

DATA ASSINATURA
31-07-2006

CONTRATO TIPO
0046 02 Termo de Contrato

ANO PC
2006 0938

ANO MODALIDADE
2006 Tomada de Preços

N.º ANO
0021 2006

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
TRANSMIMO LTDA

OBJETO
Contratação de empresa para locação de 04 ônibus com 44 lugares para serviços de transporte de estudantes do ensino fundamental

VALOR
R\$212.730,00

VIGÊNCIA
210 Dias

DATA ASSINATURA
31-07-2006

CONTRATO TIPO
0047 02 Termo de Contrato

ANO PC
2006 0939

ANO MODALIDADE
2006 Tomada de Preços

N.º ANO
0022 2006

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
AR TRANSP.FRETAMENTOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTD ME

OBJETO
Contratação de empresa para locação de 01 veículo com 15 lugares para serviços de transporte de estudantes

VALOR
R\$8.900,00

VIGÊNCIA
210 Dias

DATA ASSINATURA
31-07-2006

ADITIVOS CONTRATUAIS

CONTRATO TIPO
0042 01 Carta-Contrato

ANO Modalidade de
2006 02 Alteração Contratual

N.º
01

PC ANO
0140 2006

MODALIDADE
Dispensa de Licitação(CIL)

N.º ANO
0045 2006

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
FOTO PARODI LTDA

JUSTIFICATIVA
Alteração do valor unitário que passa a ser de R\$ 1,00 (um real)

VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA
R\$0,00 Dias 13-07-2006

CONTRATO TIPO
0087 01 Carta-Contrato

ANO Modalidade de
2005 04 Alteração e Prorrogação Contratual

N.º
01

PC ANO
0892 2005

MODALIDADE
Convite

N.º ANO
0090 2005

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
OXILUZ COMERCIAL LTDA - EPP

JUSTIFICATIVA
Prorrogação contratual visando a continuidade da prestação dos serviços permanecendo demais cláusulas inalteradas

VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA
R\$16.980,00 366 Dias 05-06-2006

CONTRATO TIPO
0091 01 Carta-Contrato

ANO Modalidade de
2005 01 Prorrogação Contratual

N.º
01

PC ANO
1092 2005

MODALIDADE
Convite

N.º ANO
0095 2005

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
COMERCIAL NICPAC LTDA

JUSTIFICATIVA
Prorrogação da vigência contratual visando a continuidade da prestação dos serviços inicialmente contratados

VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA
R\$0,00 60 Dias 14-07-2006

CONTRATO TIPO
0092 01 Carta-Contrato

ANO Modalidade de
2005 04 Alteração e Prorrogação Contratual

N.º
01

PC ANO
0889 2005

MODALIDADE
Convite

N.º ANO
0087 2005

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
SMAR APD INFORMÁTICA LTDA

JUSTIFICATIVA
Renovação do contrato visando a continuidade dos serviços previstos inicialmente

VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA
R\$68.400,00 365 Dias 07-07-2006

CONTRATO TIPO
0111 01 Carta-Contrato

ANO Modalidade de
2005 04 Alteração e Prorrogação Contratual

N.º
01

PC ANO
0893 2005

MODALIDADE
Convite

N.º ANO
0091 2005

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
CENTRO RADIOLÓGICO VALINHOS LTDA

JUSTIFICATIVA
Prorrogação da vigência contratual e alteração do valor inicialmente contratado

VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA
R\$9.250,00 30Dias 28-07-2006

CONTRATO TIPO
0085 02 Termo de Contrato

ANO Modalidade de
1998 04 Alteração e Prorrogação Contratual

N.º
08

PC ANO
3174 1998

MODALIDADE
Dispensa de licitação

N.º ANO
08

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
FERRARO & CIA LTDA

JUSTIFICATIVA
Prorrogação da vigência contratual bem como a alteração do valor mensal de locação que passa a ser de R\$ 4.437,84

VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA
R\$53.254,08 364 Dias 09-07-2006

CONTRATO TIPO
0084 01 Carta-Contrato

ANO Modalidade de
2006 01 Prorrogação Contratual

N.º
01

PC ANO
0711 2006

MODALIDADE
Convite

N.º ANO
0080 2006

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
A FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

JUSTIFICATIVA
Prorrogação contratual visando a continuidade da prestação dos serviços

VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA
R\$0,00 90 Dias 13-07-2006

CONTRATO TIPO
0097 01 Carta Contrato

ANO Modalidade de
2005 01 Prorrogação Contratual

N.º
01

PC ANO
4686 2005

MODALIDADE
Dispensa de licitação

N.º ANO
01

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
GILBERTO AP. FARINASSI POLIDORO E CLEONICE PAULA B. POLIDORO

JUSTIFICATIVA
Prorrogação da vigência contratual com valor mensal de locação no valor de R\$ 2.500,00

VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA
R\$ 30.000,00 364 Dias 16-07-2006

CONTRATO TIPO
0048 02 Termo de Contrato

ANO PC
2006 0939

ANO MODALIDADE
2006 Tomada de Preços

N.º ANO
0022 2006

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
TRANSFARIA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME

OBJETO
Contratação de empresa para locação de 01 ônibus com 44 lugares, 01 veículo com 15 lugares e 01 veículo com 15 lugares, para serviços de transporte de estudantes universitários

VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA
R\$74.833,50 210 Dias 31-07-2006

CONTRATO TIPO
0049 02 Termo de Contrato

ANO PC
2006 0939

ANO MODALIDADE
2006 Tomada de Preços

N.º ANO
0022 2006

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
TRANSMIMO LTDA

OBJETO
Contratação de empresa para locação de 03 ônibus com 44 lugares para serviços de transporte de estudantes

VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA
R\$75.600,00 210 Dias 31-07-2006

CONTRATO TIPO
0050 02 Termo de Contrato

ANO PC
2006 0938

ANO MODALIDADE
2006 Tomada de Preços

N.º ANO
0021 2006

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
JOSÉ CARLOS OLIVEIRA TRANSPORTES BRASIL LTDA EPP

OBJETO
Contratação de empresa para locação de 03 ônibus com 44 lugares para serviços de transporte de estudantes do ensino fundamental

VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA
R\$107.158,00 210 Dias 31-07-2006

CONTRATO TIPO
0051 02 Termo de Contrato

ANO PC
2006 0939

ANO MODALIDADE
2006 Tomada de Preços

N.º ANO
0022 2006

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA

OBJETO
Contratação de empresa para locação de 04 ônibus com 44 lugares e 02 veículos com 28 lugares, para serviços de transporte de estudantes universitários

VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA
R\$206.512,50 210 Dias 31-07-2006

CONTRATO TIPO
0052 02 Termo de Contrato

ANO PC
2006 0939

ANO MODALIDADE
2006 Tomada de Preços

N.º ANO
0022 2006

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
WESLLNGMAR TRANSPESCOLAR E FRETAMENTO S/C LTDA ME



**OBJETO**

Contratação de empresa para locação de 02 veículos com 28 lugares e 01 veículo com 16 lugares para serviços de transporte de estudantes universitários

VALOR
R\$53.210,00

VIGÊNCIA DATA ASSINATURA
210 Dias 31-07-2006

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

SECRETARIA DE**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE****DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2006**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a lavratura do Auto de Infração nº 008/2006 – série SMA, de 22 de agosto de 2.006, a Maurino Guireli Júnior, proprietário da empresa Marmoraria Pedra Bela, por exercer suas atividades sem a devida adequação técnica de seus processos e dispositivos (máquinas e equipamentos), causando poluição do ar por emissão de material particulado (pó de mármore) e poluição sonora, prejudicando as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades lindeiras, contrariando o disposto nos artigos 116, 117 e incisos e 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos), estando sujeito às penas previstas no artigo 130 do referido diploma legal. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para defesa ou impugnação do auto de infração, conforme determina o inciso V, do artigo 132, da Lei Municipal nº 2953/96.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 25 de agosto de 2.006.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2006**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a lavratura do Auto de Infração nº 010/2006 – série SMA, de 24 de agosto de 2.006, a empresa Lavanderia Rio Ltda. E.P.P., por prática de queima, em suas dependências e ao ar livre, de material combustível, causando poluição do meio ambiente através da deterioração da qualidade do ar, tornando-o nocivo à saúde e ao bem estar público, além de prejudicar as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades lindeiras, contrariando o disposto nos artigos 54 e 125, combinados com os artigos 116, 117 (incisos IV e V) e 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos), estando sujeito às penas previstas no artigo 130 do referido diploma legal. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para defesa ou impugnação do auto de infração, conforme determina o inciso V, do artigo 132, da Lei Municipal nº 2953/96.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 25 de agosto de 2.006.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2006**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio

Ambiente, vem pelo presente comunicar a lavratura do Auto de Infração nº 009/2006 – série SMA, de 24 de agosto de 2.006, à empresa Casas Bahia, localizada a Rua Sete de Setembro, nº 110/116, Centro, Valinhos – SP, por causar perturbação do sossego público, através da emissão de sons e ruídos provenientes de aparelhos sonoros eletro-eletrônicos, em desacordo com o ofício Nº 006/2006 – SPMA, de 14 de fevereiro de 2006, prejudicando as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades lindeiras, contrariando o disposto nos artigos 48, 50, 51 e incisos, 116, 117 e incisos e 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos), estando sujeita as penas previstas no artigo 130 do referido diploma legal. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para a defesa ou impugnação do auto de infração, conforme determina o inciso V, do artigo 132, da Lei Municipal nº 2953/96.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 28 de agosto de 2.006.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2006**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a empresa Rotaplan Die Cut Matrizes Embalagens Ltda e/ou seus representantes legais, interessados no **Processo Administrativo nº 2441/2006**, que versa sobre "autorização de funcionamento em horário especial" – para que apresentem num PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ DIAS), Licença de Operação, fornecida pela CETESB (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental), onde deverá constar o respectivo horário de funcionamento requerido.

O não atendimento a presente fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 28 de agosto de 2.006.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2006

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P.A. nº	NOME
5843/2002	Walter Pereira da Silva
10097/2002	Mário de Oliveira
8986/2004	José Ronaldo de Melo
3050/2005	Job Lopes Alves
3721/2005	Salvador Messias da Silva e Outros
3721/2005	Rene Castro Alves e Outra
4490/2005	Juliana Cristina Candido

3529/2006 Associação do Sem Teto de Valinhos

Valinhos, em 30 de agosto de 2006.

ARQ.º CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE**RECURSOS HUMANOS****DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME****PORTARIA N.º 10340/2006**

considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve:

REENQUADRAR:

os seguintes ocupantes do cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

Suzirene Eliza Thomé Marim, Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 18 de agosto de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 851/2006.

Valinhos, 21 de Agosto de 2006.

PORTARIA N.º 10341/2006

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 5046/2006-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2006-S.S., publicado no Boletim Municipal n.º 975, Edição de 28/06/2006, resolve:

ADMITIR.

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/99, datada de 05/02/99 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22/07/2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

1. Alessandra Ribeiro Branco Dragone, no emprego de Médico Ginecologista Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 407,88 (quatrocentos e sete reais e oitenta e oito centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 07 de agosto de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

2. Amilcar Américo de Godoy, no emprego de Médico do Trabalho, com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.134,53 (dois mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 16 de agosto de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

3. Beatriz de Oliveira Villa Real, no emprego de Médico Ginecologista Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 407,88 (quatrocentos e sete reais e oitenta e oito centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 14 de agosto de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

4. Érika Mayumi Murayama, no

emprego de Médico Ginecologista Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 407,88 (quatrocentos e sete reais e oitenta e oito centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 07 de agosto de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

5. João Bosco Rezende Panattoni Filho, no emprego de Médico Ortopedista Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 407,88 (quatrocentos e sete reais e oitenta e oito centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 17 de agosto de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

6. Sérgio Keiti Shinkai, no emprego de Médico Ginecologista Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 407,88 (quatrocentos e sete reais e oitenta e oito centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 12 de agosto de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

7. Sergio Marcolino Rosa, no emprego de Médico Ortopedista Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 407,88 (quatrocentos e sete reais e oitenta e oito centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 17 de agosto de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

8. Silvia Regina Ferreira, no emprego de Médico Ginecologista Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 407,88 (quatrocentos e sete reais e oitenta e oito centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 18 de agosto de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 21 de Agosto de 2006.

PORTARIA N.º 10342/2006

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 2849/2006-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2006-S.S., publicado no Boletim Municipal n.º 962, Edição de 29/03/2006, resolve:

ADMITIR.

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/99, datada de 05/02/99 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22/07/2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

1. Aline Aparecida Marino, no emprego de Faxineira, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 623,14 (seiscentos e vinte e três reais e quatorze centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 21 de agosto de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

2. José Alberico Soares de Oliveira, no emprego de Auxiliar de Enfermagem, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 800,88 (oitocentos reais e oitenta e oito centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 24 de julho de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

3. Joseide de Barros Castor, no emprego de Faxineira, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 623,14 (seiscentos e vinte e três reais e



quatorze centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 10 de agosto de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

4. Lourdes Aparecida Trindade Garcia, no emprego de Auxiliar de Enfermagem, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 800,88 (oitocentos reais e oitenta e oito centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 01 de agosto de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 22 de Agosto de 2006.

**PORTARIA N.º 10343/2006
DISPENSAR, A PEDIDO.**

do Quadro de Pessoal – Parte Variável da Prefeitura do Município de Valinhos, a seguinte servidora:

Juliana Cristina Lamon, Fisioterapeuta da Secretaria de Saúde, a partir de 10 de agosto de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 8570/2006-PMV.

Valinhos, 22 de Agosto de 2006.

**PORTARIA N.º 10344/2006
EXONERAR, A PEDIDO.**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

1. Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos Tarricone, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, da Secretaria de Saúde, a partir de 31 de julho de 2006, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 8621/2006-PMV;

2. Joana do Carmo Bonadio França, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Dentista, da Secretaria de Saúde, a partir de 07 de agosto de 2006, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 8515/2005-PMV.

Valinhos, 22 de Agosto de 2006.

PORTARIA N.º 10345/2006

considerando a Comunicação Interna encaminhada conjuntamente pelo Diretor do Departamento de Obras Públicas e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos à fl. 1 do expediente administrativo protocolado n.º 6913/2006-PMV, relatando as agressões físicas e morais recíprocas ocorridas entre os servidores João Pedro Giardelli, ocupante de cargo de provimento efetivo de Eletricista, e Ismael José Moreira Argenti Júnior, ocupante de cargo de provimento efetivo de Eletricista;

considerando que o relatório juntado à fl. 2 e firmado pelo servidor Marcelo da Silva, que presenciou o fato em questão, corrobora o posicionamento constante à fl. 1, evidenciado a materialidade e a autoria dos atos apontados e explicitando quais servidores também estiveram presentes naquele momento e local;

considerando que o fato, cometido em ambiente público e na presença de outros servidores, é grave e passível de demissão, na forma do inciso IV do artigo 349 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos;

considerando a sugestão feita pelo Secretário de Governo à fl. 10, no sentido de abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, resolve:

DESIGNAR,

os servidores **Wladimir Vinkauskas Gerônimo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, **Aparecida de Lourdes Teixeira e Ligia Spadaccia Panhota**, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO** para instauração de processo administrativo disciplinar, com fundamento no artigo 376 da Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), incumbida de apurar os fatos, ocorridos no dia 09 de maio do corrente exercício, durante a execução de serviços no Pavilhão Industrial do Parque Municipal, envolvendo os servidores João Pedro Giardelli, ocupante de cargo de provimento efetivo de Eletricista, e Ismael José Moreira Argenti Júnior, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, fatos esses que, em tese, violaram diversos dispositivos da lei 2018/86, notadamente os incisos III, IV, VI, XVI, XVII e XVIII do artigo 333 e o inciso XXII do artigo 334 e incidiram no inciso IV do artigo 349, ao desentenderem-se e ao agredirem-se, verbal, física e mutuamente durante a execução dos serviços que lhe foram atribuídos.

Determina ainda que o controle dos prazos estabelecidos em lei à execução dos trabalhos afetos à Comissão é da Seção de Procedimentos Disciplinares, da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

Valinhos, 23 de Agosto de 2006.

PORTARIA N.º 10346/2006

considerando a Comunicação Interna à fl. 1 do expediente administrativo protocolado n.º 3629/2006-PMV do senhor Secretário da Educação, solicitando providência acerca da conduta e dos atos cometidos pelo servidor Sérgio Marco Lona, ocupante do cargo de padreiro, que evidenciam má qualidade na execução do serviço que lhe foi atribuído, bem como infrações ao Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos;

considerando que a Comunicação Interna à fl. 2 do Diretor do Departamento de Alimentação Escolar, devidamente endossada pelo Secretário da Educação, indica várias condutas infracionais ao Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos, como a má qualidade do serviço executado pelo referido servidor, a baixa produtividade e a incapacidade de iniciativa, além do excessivo número de faltas e ausências;

considerando que o parecer de lavra do senhor Carlos Cezar da Silva Felix, Chefe da Seção de Procedimentos Administrativos Disciplinares, à fl. 5, sugerindo a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, restou endossado pelo Diretor da Procuradoria Administrativa à fl. 6, pelo Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania à fl. 7 e pelo Secretário de Governo à fl. 8, resolve:

DESIGNAR,

os servidores **Maria de Lourdes Barroso Balseiro Coelho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, **Verônica Pimentel Cilento Porfírio e César Augusto Randi**, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, para, sob a presidência da primeira, constituírem **COMISSÃO** para instauração de processo administrativo disciplinar, com fundamento no artigo 376

da Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), incumbida de apurar as reclamações feitas pelo Secretário e pelo Diretor do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, concernentes, repita-se, às condutas do servidor Sérgio Marco Lona, que, em tese, violou dispositivos da lei 2018/86, notadamente os incisos I, III, XV, XVII do artigo 333 e o inciso IV do artigo 334 ao não comparecer ao serviço com assiduidade, ao não executar, de forma adequada e com presteza, o serviço que lhe é atribuído, ao não justificar suas ausências, prontamente, a seu imediato superior hierárquico e ao descumprir o preceito constitucional da eficiência com a coisa pública.

Determina ainda que o controle dos prazos estabelecidos em lei à execução dos trabalhos afetos à Comissão é da Seção de Procedimentos Disciplinares, da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

Valinhos, 23 de Agosto de 2006.

PORTARIA N.º 10347/2006

considerando o Ofício constante à fl. 1 do expediente administrativo protocolado n.º 4132/2006-PMV do senhor Secretário da Educação, solicitando a instituição de Processo Administrativo Disciplinar para apuração da conduta da servidora Edilene de Cássia Benini Cremasco, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria da Educação, ainda em estágio probatório, que, teoricamente, teria violado, por diversas vezes, o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos, sendo incompatível com o exercício do cargo ora ocupado;

considerando os diversos relatos feitos por Cláudia da Silva Santana Amaral, Diretora de Unidade Educacional, às fls. 2 a 8, 10 e 11, apontando a má qualidade do serviço executado pela referida servidora, bem como a ocorrência de várias infrações, em diversas ocasiões, ao citado Estatuto, especialmente quanto à falta de pedagogia, à agressividade e ao desrespeito da servidora Edilene de Cássia Benini Cremasco com alunos sob a sua responsabilidade;

considerando que tais relatos, subscritos por Pedagogas às fls. 4, 5 e 10, por Supervisora de Ensino à fl. 6, por mãe de aluno à fl. 8 e por companheira de serviço à fl. 11, evidenciam a prática e a consumação de diversos atos ilícitos administrativos, civis e penais pela servidora em questão;

considerando que o Relatório à fl. 9, assinado e redigido por merendeiras da CEMEI Osvaldo Muller, local onde a servidora Edilene de Cássia Benini Cremasco exerce suas atividades funcionais, expressa a incapacidade desta em executar as atribuições afetas ao cargo que ocupa e demonstra que a mesma é agressiva, desrespeitosa e autoritária com os alunos daquela instituição escolar;

considerando que o Diretor da Procuradoria Administrativa, o Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania e o Secretário de Governo sugerem a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

considerando que a lei 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) protege sobremaneira os direitos dos menores, declarando que a integridade física e psíquica de crianças e adolescentes constitui-se em direito fundamental inviolável e sujeitando o seu infrator à sanção penal prevista no artigo 232 do referido diploma legal;

considerando que a Municipalidade possui o dever de apurar os eventuais ilícitos civis, penais e administrativos cometidos pelos seus servidores e pelos seus agentes e de aplicar a devida sanção e as medidas cabíveis à espécie, resolve:

DESIGNAR,

os servidores **Maria de Lourdes Barroso Balseiro Coelho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, **Valéria de Fátima Bertagnoli e Verônica Pimentel Cilento Porfírio**, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, para, sob a presidência da primeira, constituírem **COMISSÃO** para instauração de processo administrativo disciplinar, com fundamento no artigo 376 da Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), incumbida de apurar as reclamações feitas pelo Secretário de Educação, por diversos agentes educacionais, por representantes legais de alunos e por outras servidoras, concernentes, repita-se, à conduta da servidora Edilene de Cássia Benini Cremasco, que, em tese, sistemática e continuamente, violou diversos dispositivos da Lei n.º 2018/86, notadamente os incisos III, IV, XVI, XVII e XVIII do artigo 333 e o inciso XXIII do artigo 334 ao maltratar, de diversas formas, física e psicologicamente, várias crianças, alunas das instituições em que trabalha; bem como sua eventual incompatibilidade para o exercício do cargo ora ocupado.

Determina ainda que o controle dos prazos estabelecidos em lei à execução dos trabalhos afetos à Comissão é da Seção de Procedimentos Disciplinares, da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

Valinhos, 23 de Agosto de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME
Diretor do Departamento de Pessoal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 23/2006
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, a vista da solicitação da Secretaria de Educação, efetuada através do protocolo administrativo n.º 7690/2006, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, a comparecerem no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 9.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, publicado no Boletim Municipal n.º 795, edição de 27.03.2003, para agendamento de Exames Médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

Dia : 14 DE SETEMBRO DE 2006 -
Horário: às 10:30 horas
CARGO: AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
23.º AMANDA LUCIANA CARDOSO
24.º ALICE BATISTA DE MORAES
25.º ELI FERREIRA DOS SANTOS
26.º MARIA INES DE JESUS

Dia : 14 DE SETEMBRO DE 2006 -
Horário: às 10:30 horas





CARGO: MERENDEIRA
 LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Candidatos Convocados:
 24.º EDILENE AP CAMPOS NOGUEIRA
 25.º UDINEIA AP RAMOS FERRARI
 26.º TEREZINHA AP BALBINO
 CARVALHO
 27.º HELENA REGINA SEBASTIAO

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 9.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 29 de agosto de 2006

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
 Chefe da Seção de Avaliação e
 Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAIUME
 Departamento de Pessoal
 Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
 Secretaria de Recursos Humanos
 Secretário

COMUNICADO Nº 001/2006

Pelo presente comunicado, fica a pessoa abaixo relacionada, a comparecer junto à Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, do Departamento de Pessoal/S.R.H., sita à rua Antonio Carlos, 301 – centro – Valinhos, no prazo de 10 (dez) dias, para tratar de assunto relacionado ao processo correlato, a saber:

Interessado	Processo	Assunto
Patrícia de Camargo Fagundes	7034/2006-PMV	Cargo Chefe Sec. Administrativa/SE

O não comparecimento no prazo estipulado, implicará em que o processo tenha sua movimentação por interesse da Municipalidade.

Valinhos, 29 de agosto de 2006.

Luiz Antonio Castelluber
 Chefe da SAACV

Marcio Roberto Guaiume
 Diretor do DP

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 343/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença Inicial de Funcionamento

Protocolo: 628/06
 Cevs: 355620601-521-000110-1-0
 Data De Validade: 23/08/07
 Caderneta de Controle: Nº 1551
 Razão Social: IRMA GONÇALVES ARAÚJO MERCEARIA - ME
 Ramo de Atividade: Mercearia e Armazéns Varejistas
 Resp. Legal: Irma Gonçalves Araújo
 Cpf: 102.503.778-29

Protocolo: 648/06
 Cevs: 355620601-521-000114-1-0
 Data de Validade: 23/08/07
 Razão Social: Empório Imperatriz Ltda - Me
 Ramo de Atividade: Mercearia e Armazéns Varejistas
 Resp. Legal: Maria Inês Formis Martins
 Cpf: 213.945.868-09

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA DE VALINHOS defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 23 de agosto de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 344/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença Inicial de Funcionamento

Protocolo: 631/06
 Cevs: 355620601-552-000422-1-8
 Data de Validade: 23/08/07
 Caderneta de Controle: Nº 1556
 Razão Social: LANCHONETE GAUCHÃO LTDA - ME
 Ramo de Atividade: Lanchonete
 Resp. Legal: Mayara Severo - Cpf: 356.986.038-80

Protocolo: 627/06
 Cevs: 355620601-552-000421-1-0
 Data De Validade: 21/08/07
 Caderneta de Controle: nº 1555
 Razão Social: THEODORO & THEODORO BAR LTDA
 Ramo de Atividade: Bar
 Resp. Legal: Adália Vieira Theodoro
 Cpf: 280.177.638-67
 Carlos Roberto Theodoro
 Cpf: 735.074.409-97

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 23 de agosto de 2006.
 REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 345/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 625/06

CEVS: 355620601-851-000297-1-8
 Data de Validade: 22/08/2007
 Razão social: Sidney Jorge Miguel de Macedo
 Ramo de atividade: consultório médico
 Resp. legal/técnico: Sidney J.M. de Macedo
 CRM/SP 66856
 Resp. técnico subst.: Erlon José Geraldo
 CRM/SP 33712
 Resp. técnico subst.: Valéria H. Bomediano –
 CRM/SP 69995

Protocolo: 626/06
 CEVS: 355620601-851-000562-1-9
 Data de Validade: 22/08/2007
 Razão social: Rafael Rattis dos Santos
 Ramo de atividade: consultório odontológico
 Resp. legal/técnico: Rafael Rattis dos Santos –
 CRO/SP 75999

Protocolo: 635/06
 CEVS: 355620601-851-000440-1-6
 Data de Validade: 22/08/2007
 Razão social: Fabio Giovanetti Morano
 Ramo de atividade: consultório médico
 Resp. legal/técnico: Fabio G. Morano
 CRM/SP 87925

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 23 de agosto de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 346/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 636/06
 CEVS: 355620601-851-000258-1-0
 Data de Validade: 22/08/2007
 Razão social: Ronaldo Della Piazza Bueno
 Ramo de atividade: consultório médico
 Resp. legal/técnico: Ronaldo Della Piazza Bueno
 CRM/SP 20713

Protocolo: 637/06
 CEVS: 355620601-851-000259-1-7
 Data de Validade: 22/08/2007
 Razão social: Maria Antonieta de Freitas Bueno
 Ramo de atividade: consultório médico
 Resp. legal/técnico: Maria Antonieta de F.Bueno
 CRM/SP 20844

Protocolo: 638/06
 CEVS: 355620601-851-000450-1-2
 Data de Validade: 22/08/2007
 Razão social: Tania Maria Tanaka Sbragia
 Ramo de atividade: consultório médico
 Resp. legal/técnico: Tania Maria T.Sbragia
 CRM/SP 55173

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 23 de agosto de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 347/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 639/06
 CEVS: 355620601-851-000034-1-0
 Data de Validade: 22/08/2007
 Razão social: Manuel Joaquim Eiras Falcão
 Ramo de atividade: consultório médico
 Resp. legal/técnico: Manuel J.Eiras Falcão –

CRM/SP 51212
 Resp. técnico subst.: Marcia Mayko Kobayashi
 CRM/SP 83239

Protocolo: 640/06
 CEVS: 355620601-851-000036-1-0
 Data de Validade: 22/08/2007
 Razão social: João Luiz Kobel
 Ramo de atividade: consultório médico
 Resp. legal/técnico: João Luiz Kobel
 CRM/SP 39854
 Resp. técnico subst.: Maria Luísa F.de Miranda
 CRM/SP 80539

Protocolo: 641/06
 CEVS: 355620601-851-000462-1-3
 Data de Validade: 22/08/2007
 Razão social: Márcia Torresan Delamain
 Ramo de atividade: consultório médico
 Resp. legal/técnico: Márcia Torresan Delamain
 CRM/SP 83240
 Resp. técnico subst.: José Carlos dos S.Junqueira
 CRM/SP 58816

A Diretora da EQUIPE DE VISA DE VALINHOS defere as presentes solicitações

VALINHOS, 23 de agosto de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 348/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 642/06
 CEVS: 355620601-851-000273-1-6
 Data de Validade: 22/08/2007
 Razão social: Yong Bai Cho
 Ramo de atividade: consultório médico
 Resp. legal/técnico: Yong Bai Cho
 CRM/SP 80359
 Resp. técnico subst.: Rafael Mamprin Stopiglia
 CRM/SP 94897
 Resp. técnico subst.: Marco Antonio de O Peres
 CRM/SP 42530

Protocolo: 643/06
 CEVS: 355620601-851-000365-1-0
 Data de Validade: 22/08/2007
 Razão social: Cristiano Nunes Garros
 Ramo de atividade: consultório odontológico
 Resp. legal/técnico: Cristiano Nunes Garros
 CRO/SP 79688

A Diretora da EQUIPE DE VISA DE VALINHOS defere as presentes solicitações

VALINHOS, 23 de agosto de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 349/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Assunção de Responsabilidade Técnica

Protocolo: 591/06
 Data de Protocolo: 14/08/2006
 CEVS: 355620601-524-000004-1-0
 Data de Validade: 30/01/2007
 Razão Social: DROGARIA SÃO JORGE DE VALINHOS LTDA ME
 CNPJ: 69301281000119
 Endereço: RUA SANTINHO ASTOLFI, 37
 PARQUE DAS COLINAS



Município: VALINHOS.
 CEP: 13273-616 UF: SP
 Resp. Legal: ANTONIO MARTINS FILHO
 CPF: 059.219.638-01
 Resp. Técnico: SARAH VEDOVELO TREVISAN
 CPF: 184.236.828-11
 Conselho Prof: CRF No. Inscr. 20.552 UF: SP

Referente a Licença de Funcionamento Inicial:

Protocolo: 630/06
 Data de Protocolo: 18/08/2006
 CEVS: 355620601-852-000023-1-3
 Data de Validade: 23/08/2007
 Razão Social: PAULO CESAR CONTE
 CPF: 08693885847
 Endereço: RUA PAULO SETÚBAL, 368 VILA ANGELI.
 Município: VALINHOS CEP: 13271-070 UF: SP
 Resp. Legal/Técnico: PAULO CESAR CONTE
 CPF: 086.938.858-47
 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 223305 UF: SP

A Diretora da EQUIPE DE VISA DE VALINHOS defere as presentes solicitações

VALINHOS, 23 de agosto de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 350/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 609/06
 Data de Protocolo: 16/08/2006
 CEVS: 355620601-851-000010-1-6
 Razão Social: EATON LTDA
 CNPJ: 54625819002893
 Endereço: RUA CLARK, 2061 MACUCO.
 Município: VALINHOS CEP: 13270-400 UF: SP
 Resp. Legal: CARLOS ALBERTO BRIGANTI
 CPF: 864.059.188-15
 Resp. Técnico: JOSÉ CLAUDIO DA COSTA
 CPF: 419.233.328-72
 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 25.447 UF: SP

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA **INDEFERE** a presente solicitação.

VALINHOS, 23 de agosto de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 351/06

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 370, série CC, A PADARIA FIDALGA DE VALINHOS LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

VALINHOS, 22 de agosto de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 352/06

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 407, série CC, a CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ENTRETENIMENTO PARA MELHOR IDADE – CASA DE REPOUSO CASTELO, em 22 de agosto de 2006.

Contraria disposto no item 2.21 da Port M 810/89, Port CVS nº 16/03, Resolução SS 196/98. De acordo com artigos 92, 93, 110, 112 e seus incisos, 122 Incisos I e XIX, todos da Lei 10.083/98; Combinados com artigo 10, inciso II da Lei Federal 6437/77 e da Lei Municipal 2291/90.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

VALINHOS, 22 de agosto de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 353/06

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 406, série CC, a EXTINFOGO VALINHOS COM. REPRES. DE EXTINTORES LTDA, em 23 de agosto de 2006.

Contraria disposto no, digo de acordo com os artigos 12, 92, 110 e 122 Incisos II e XIX da Lei 10083/98, combinado com o art. 116, 117 inciso IV e 118 da Lei nº 2953/96 – Código Posturas do Município de Valinhos.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

VALINHOS, 23 de agosto de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 354/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 645/06
 CEVS: 355620601-851-000265-1-4
 Data de Validade: 23/08/2007
 Razão social: Assuero Pera Junior
 Ramo de atividade: consultório médico
 Resp. legal/técnico: Assuero Pera Junior – CRM/SP 52743

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere a presente solicitação.

VALINHOS, 23 de agosto de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

SECRETARIA DE

SEGURANÇA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

RESOLUÇÃO Nº003/2006

A Secretaria Municipal de Segurança, Transportes e Trânsito no uso das atribuições conferidas nos artigos 4º e 16 da Lei Municipal 3.016 de 16 de Outubro de 1996 que dispõe sobre as normas e outorga do serviço de transporte de passageiros em

veículos de aluguel, modalidade Táxi, **convoca** os Permissãoários do Ponto localizado na Rua 13 de Maio - que atende o Terminal Rodoviário de Passageiros de Valinhos, à eleição do coordenador e respectivo suplente conforme instruções e calendário a seguir:

1. Apresentação de chapa completa (coordenador e suplente) até o dia 09 de Setembro de 2006, mediante formulário próprio subscrito pelos interessados no guichê de atendimento no andar térreo da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, sita na Rua Orozimbo Maia nº 248 das 8:00 às 16:30 horas;

2. Somente poderão se inscrever Permissãoários que estejam em situação regular tributária e disciplinar perante a Prefeitura do Município de Valinhos;

3. Nos termos do artigo 16 da Lei Municipal 3.016 de 16.10.2006 o voto é privativo dos Permissãoários;

4. Após o dia 12 de Setembro de 2006, serão afixados em local visível do Terminal Rodoviário de Passageiros e na Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, os nomes dos candidatos inscritos em chapa completa (coordenador e suplente) para o conhecimento pleno dos interessados.

5. A eleição será realizada no dia 16 de Setembro de 2006, no horário das 09:00 as 14:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito - Rua Orozimbo Maia nº 248.

6. Os atos administrativos inerentes ao pleito eleitoral serão executados por Servidores Municipais efetivos que atuam na área administrativa de transportes junto a Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito;

7. Encerrada a votação, na presença dos Permissãoários e interessados, os votos serão regularmente apurados por 2 escrutinadores representando respectivamente os Permissãoários e a Secretaria indicados previamente.

8. Após encerrada a apuração, não havendo recursos ou impugnações, será declarada eleita e empossada a chapa vencedora.

Para eventuais informações complementares, manter contato na Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito na Rua Orozimbo Maia nº 248, ou pelo telefone 3871 5857, com a Sra. Rosana Ramos, ou Márcia Toyoda Crivelari

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 38/2006 – D.T.T./S.S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia vinte do mês de julho de 2006, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0254/2006	CXI 7793	A 43 36746	DEFERIDO
0294/2006	CKD 0631	A 43 36775	DEFERIDO
0345/2006	CRN 5368	A 43 36966	INDEFERIDO
0478/2006	CBM 7787	Z 49 00698	INDEFERIDO
0486/2006	CRN 5368	A 43 35309	INDEFERIDO
0487/2006	CKN 6291	A 43 29595	INDEFERIDO
0488/2006	CKN 6291	A 43 36982	DEFERIDO
0489/2006	CWU 6563	A 43 33663	INDEFERIDO
0490/2006	GVG 9336	A 43 29751	INDEFERIDO

Valinhos, 25 de agosto de 2006.

Sylvio Antonio da Silva
 Departamento de Transportes e Trânsito
 Diretor

Valinhos, 29 de Agosto de 2006

Ademir Bueno Martins
 Secretário de Segurança, Transportes e Trânsito

**Edital nº 018 / 2006
 D.T.T. / S.S.T.T.**

A Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Operação de Trânsito** (acidentes de grandes proporções/ gravidade, enchentes, buracos na pista, queda de árvores e outros), conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de setembro / 2006, sendo os mesmos acionados pelo I.D. 16807 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

José Edilson Lourenço
 Cláudia Aparecida Pinheiro Gonçalves
 Darci Donizete Artero

Valinhos, 28 de agosto de 2006.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
 Departamento de Transportes e Trânsito
 Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
 Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito
 Secretário

**Edital nº 019 / 2006
 D.T.T. / S.S.T.T.**

A Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Sinalização Semafórica**, conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de setembro / 2006, sendo os mesmos acionados pelos I.Ds. 4932 e 16809 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

Alexandre Pagnota
 Sérgio Luis Berti

Valinhos, 28 de agosto de 2006.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
 Departamento de Transportes e Trânsito
 Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
 Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito
 Secretário

Ademir Bueno Martins
 Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito
 Secretário



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/2006 – D.T.T./S.S.T.T.**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia trinta e um do mês de julho de 2006, às 8:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0279/2006	DQP 8060	A 43 29738	DEFERIDO
0308/2006	CPQ 5317	A 43 36552	INDEFERIDO
0311/2006	DOC 7348	A 43 36809	INDEFERIDO
0315/2006	CTU 8118	A 43 36608	DEFERIDO
0318/2006	CKD 0635	A 43 27499	INDEFERIDO
0319/2006	CKD 0635	A 43 27495	DEFERIDO
0320/2006	CKD 0635	A 43 27496	DEFERIDO
0321/2006	CKD 0635	A 43 27498	DEFERIDO
0322/2006	BTA 8581	A 43 33978	INDEFERIDO
0362/2006	BLL 9909	Z 49 02120	INDEFERIDO
0363/2006	CHY 8707	Z 49 02506	INDEFERIDO
0364/2006	CHY 8707	Z 49 02400	INDEFERIDO
0385/2006	CCY 9254	Z 49 00671	INDEFERIDO
0387/2006	DAN 7429	A 43 23704	INDEFERIDO
0496/2006	DJQ 5236	Z 49 02711	DEFERIDO
0499/2006	DDK 7714	A 43 36752	DEFERIDO
0500/2006	DQK 7146	Z 49 02487	INDEFERIDO
0501/2006	MCC 0521	A 43 36970	INDEFERIDO
0502/2006	MCC 0621	A 43 36971	INDEFERIDO
0504/2006	BOG 8963	V 48 01994	INDEFERIDO
0518/2006	DJQ 3818	A 43 34489	INDEFERIDO
0519/2006	CAQ 1166	Z 49 02401	INDEFERIDO
0520/2006	BTG 6389	A 43 36666	DEFERIDO
0521/2006	BQG 0863	Z 49 02500	INDEFERIDO

Valinhos, 25 de agosto de 2006.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/2006 – D.T.T./S.S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia quatro do mês de agosto de 2006, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0333/2006	CXD 3235	A 43 36839	INDEFERIDO
0357/2006	DMD 1086	A 43 36833	DEFERIDO
0369/2006	DDY 5631	Z 49 02483	INDEFERIDO
0386/2006	DAN 7429	A 43 23703	INDEFERIDO
0394/2006	DMD 1046	Z 49 02846	INDEFERIDO
0395/2006	DMD 1046	Z 49 03029	INDEFERIDO
0398/2006	BZP 9616	Z 49 02943	INDEFERIDO
0413/2006	BNH 8486	A 43 37075	INDEFERIDO
0503/2006	CFQ 0805	Z 49 03439	INDEFERIDO
0522/2006	BNY 1331	A 43 34709	DEFERIDO
0535/2006	BUW 5958	A 43 35492	INDEFERIDO
0536/2006	CKI 8827	A 43 34980	INDEFERIDO
0537/2006	BMU 7462	V 48 00146	INDEFERIDO
0538/2006	LFC 9234	V 48 00835	INDEFERIDO
0539/2006	CKD 3993	Z 49 02760	DEFERIDO
0542/2006	BUD 6113	Z 49 02411	INDEFERIDO
0546/2006	DAH 5225	Z 49 02122	INDEFERIDO

Valinhos, 25 de agosto de 2006.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE**ÁGUAS E ESGOTOS
DE VALINHOS****“Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais” - PASE
Resolução nº 461, de 11 de abril de 2003**

Atendendo ao contido na Resolução em referência, bem como no Processo Administrativo nº 504/2003-DAEV, segue relação dos servidores do Departamento de Águas e Esgotos, que estarão de Plantão no mês de setembro/2006:

Servidor	Seção	ID
Geraldo José Teixeira das Neves	S.M.S.A./S.O.S.A.	12479
Eliseu Dias da Silva	S.M.S.E./S.O.S.	12064
Adriano Filene Pedroso	S.M.E.	12557
Emerlindo S. Fortunato	S.M.E.	12557

Paulo César Bonon	E.T.E.	12598
Cláudia Helena Mayer	E.T.A. I e II	12478
João Carlos Lisboa	S.M.S.A.	12613
José Nilton da Silva	S.M.S.A.	12613
José Roberto Berti	S.M.S.A.	12613
Aluisio Suate	S.M.S.A.	12039
Luiz Carlos da Silva	S.M.S.E.	12039
Benedito Matias da Silva	S.M.S.E.	12039
José Fábio Menuci	Retro-Escavadeira	12610
Valdir Aparecido de Oliveira	S.T.	12233
João Luis Veronez	S.T.	12233

Valinhos, 28 de agosto de 2006.

ENGº LUIZ HENRIQUE PARODI
Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção
Diretor

CLÁUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE PESSOAL
RESUMÓ DAS PORTARIAS JÁ
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA N.º 1814 / 2006
EXONERAR A PEDIDO:**
de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/1998;

Carlos Marques Neto, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, lotado junto ao Departamento Jurídico, tendo como último dia de trabalho o dia 22 de agosto de 2006, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado nº 1394/2006 – DAEV;

Rafael Pelegati, do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, lotado junto ao Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, tendo como último dia de trabalho o dia 25 de agosto de 2006, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado nº 1261/2006 – DAEV.

Valinhos, 28 de agosto de 2006.

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO**

A Comissão nomeada pelo C.M.D.C.A. para o encaminhamento do processo de escolha do

**PORTARIA N.º 1815 / 2006
NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 “caput” e §§ da Lei n.º 3182/98, os servidores:

Claudia Helena Mayer Cristofolió, ocupante do cargo de provimento efetivo de Química, exercendo o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Tratamento de Água – ETAl em substituição, cargo que requer formação universitária compatível ao seu exercício do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Tratamento de Água – ETAl do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, durante o período de 11 de setembro de 2006 a 20 de setembro de 2006, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias. Valinhos, 28 de agosto de 2006.

CLAUDIA REGINA DE CARVALHO
BRUNELLO
Departamento Administrativo e de
Recursos Humanos
Diretora

ENGº. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

VII Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos conforme leis municipais 2781/94 e 3082/96, convoca os delegados e candidatos para participarem da Assembleia de Eleição que ocorrerá no dia 12 de setembro de 2006, às 19h00 horas, na Sala Ivan Fleury Meirelles, Paço Municipal.

Maria Elizabete Favarin de Moraes
Presidente do CMDCA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

A Comissão nomeada pelo C.M.D.C.A. para o encaminhamento do processo de escolha do VII Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos conforme leis municipais 2781/94 e 3082/96, NOTIFICA O DEFERIMENTO das inscrições para Candidatos das Entidades não Governamentais de Defesa ou Atendimento à Criança e ao Adolescente.

NOME	REPRESENTAÇÃO
NELSON GOMES SERRÃO JUNIOR	APAE / CIAEX
ALESSANDRA DIAS DE SOUZA FORNER	CASA DA CRIANÇA



VANDA MARIA APARECIDA MARINANGELO AMADIO	CENTRO INFANTIL TIA NAIR
ROSIMEIRE CRISTINA BERTI DE MORAES	CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA E CRISTÃ SANTA RITA DE CASSIA
DANNY ELLEN COSTA RAMOS DE PAULA	CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS
ELISABETE DE FATIMA VERONÊS FERNANDES	GRUPO FRATERNAL FOCO DE LUZ
EMILIA DE JESUS MARQUES NUNES	INSTITUTO DE CULTURA ESPÍRITA E AÇÃO COMUNITÁRIA
ROSANA APARECIDA GERALDO MORETTO	INSTITUTO ESPERANÇA

Maria Elizabete Favarin de Moraes
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Comissão nomeada pelo C.M.D.C.A. para o encaminhamento do processo de escolha do VII Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos conforme leis municipais 2781/94 e 3082/96, NOTIFICA O DEFERIMENTO das inscrições para delegados das Entidades não Governamentais de Defesa ou Atendimento à Criança e ao Adolescente.

NOME	REPRESENTAÇÃO
CELSO JOÃO FASSINA LUIZ ROBERTO ROSON	APAE / CIAEX
SARA DIAS DE SOUZA ANÉLIO ZANUCHI	CASA DA CRIANÇA
ROBSON CARLOS ADRIANO NELSON DA SILVA	CENTRO INFANTIL TIA NAIR
EVERALDO POZZUTO GLAUCIA D. VALENTE DE SOUZA	CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA E CRISTÃ SANTA RITA DE CASSIA
KELLEN CRISTINA TOBALDINI LAIS HELENA ANTONIO DOS SANTOS	CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS
MARCELLO TAM MARA CRISTINA CAETANO	GRUPO FRATERNAL FOCO DE LUZ
FLORINDA MARQUES NUNES LUIZA MARQUES NUNES	INSTITUTO DE CULTURA ESPÍRITA E AÇÃO COMUNITÁRIA
CLEIDE MARIA BORTOLOZO SABINO MARIA CELINA DE LAURO SILVA	INSTITUTO ESPERANÇA

Maria Elizabete Favarin de Moraes
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Comissão nomeada pelo C.M.D.C.A. para o encaminhamento do processo de escolha do VII Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos conforme leis municipais 2781/94 e 3082/96, NOTIFICA O DEFERIMENTO das inscrições para candidatos das Associações ou Organizações Representativas da Sociedade Civil abaixo especificados.

NOME	REPRESENTAÇÃO
PEDRO LUIZ DORIGON JUNIOR	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
OCIMAR APARECIDO GIATTI	SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
MARCOS FERNANDO CANDIDO	ASSOCIAÇÃO VALINHENSE DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
ELAINE TERESINHA GONZALES ARAIUN LUZ	LIONS CLUBE DE VALINHOS
LAIRTON MARTINS DE OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JARDIM NOVA PALMARES

LAIRTON MARTINS DE OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JARDIM NOVA PALMARES
NEY CÍCERO SOARES	SINDICATO DOS TRABALHADORES IND. GRÁFICAS JUNDIAÍ E REGIÃO
EUNICE MARIA OLIVO BARBARINI	ENTIDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA CASA DO CAMINHO
MARIA FERNANDA COSTA HADDAD	ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE VALINHOS

Maria Elizabete Favarin de Moraes
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Comissão nomeada pelo C.M.D.C.A. para o encaminhamento do processo de escolha do VII Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos conforme leis municipais 2781/94 e 3082/96, NOTIFICA O DEFERIMENTO das inscrições para delegados das Associações ou Organizações Representativas da Sociedade Civil abaixo especificados.

NOME	REPRESENTAÇÃO
PEDRO LUIZ DORIGON JUNIOR MÔNICA VIVIANE FARIA HONÓRIO	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
ANGELO SCAPIM FILHO ODETE APARECIDA FELIPPIM GIATTI	SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
DANIEL HENRIQUE CACIATO JOÃO CARLOS CANO	ASSOCIAÇÃO VALINHENSE DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
ALEXANDRE ARAIUN LUZ JOSÉ ROBERTO MELANI	LIONS CLUBE DE VALINHOS
ANTONIO MAZUCCO FABIO CIASCA	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JARDIM NOVA PALMARES
NALMIR SOUZA SANTOS NEY CÍCERO SOARES	SINDICATO DOS TRABALHADORES IND. GRÁFICAS JUNDIAÍ E REGIÃO
GILSA MARIA SAMPAIO ANDRÉ LUIZ ROSA	ENTIDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA CASA DO CAMINHO
JANETE MARIA BARBOSA MANALI SANDRA CUNHA MARTINI	PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO
RUTE MARIE KIMBARA SHIRAIISHI MARIA ELIZABETH QUEIROZ GUIMARÃES THIELEMANN	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS MACUCO, REFORMA AGRÁRIA E CAPIVARI

Maria Elizabete Favarin de Moraes
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

CONVOCAÇÃO

Pela presente convocamos, as Conselheiras, para a sexta (6ª) Reunião, ordinária do CMDM, para o dia 01 de Setembro de 2006, às 14h00, em primeira convocação e às 14h:30, em segunda convocação, na sede do Conselho à Avenida Independência, nº 695, Centro, no Município de Valinhos

PAUTA:

EXPEDIENTE:

I – Comunicação e justificativa de ausências de Conselheiras;

II- Leitura e aprovação da Ata Reunião anterior;

III- Leitura abreviada, de correspondência

e documentos para ciência das Conselheiras, deliberações, inclusive de pedidos em geral dirigidas ao Conselho: Carta Convite Desfile 7 de Setembro ; Lançamento oficial Projeto Catavento e II Concurso de Prosa e Poesia ;

IV- Comunicações das e para as Conselheiras: Indicação das Conselheiras para preencher duas (02) Vagas na representação das Entidades Assistenciais: Titular – Eunice Maria Olivo Barbarini e Suplente – Mariângela Aparecida de Araújo Prestes;

ORDEM DO DIA

I- Aprovação do Regimento Interno

II- Análise da Campanha Voto Feminino "Mulher teu voto não tem preço! Tem consequência;

III- Organização para o Desfile 7 de Setembro;

IV- Assuntos Gerais:





Valinhos, 28 de Agosto de 2006 .

MARIA LUCIA ALBA FOLEGATTI
Presidente do CMDM

SUELI APARECIDA MARÓSTICA MAMPRIN
Primeira Secretária do CMDM

EXTRATO ATA Nº 001/2006, DO CMDM

Quarta (4ª), Reunião, (Ordinária), do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, realizada aos sete dias de Julho de dois mil e seis (07/07/2006), com início às catorze horas (14h00), nas dependências da sede do Conselho. **Presentes as seguintes Conselheiras titulares: em primeira chamada** Maria Alba Folegatti (Presidente) Mariza Ap. Carneiro Lourenço, Vanessa G. Rovere, **Presentes as seguintes Conselheiras suplentes: em primeira chamada** Lindalva da Silva Andrade, Antonia Roncaglia Tordim, Glauce Eleana Foretto (Vice Presidente), Catia Valeria Nadelman, as Conselheiras Vitalícias Maria Aparecida Pallotta e Nair Bovo Cabral. Presente também **em segunda chamada** às catorze horas e vinte minutos (14h20) a **Conselheira Titular** Lais Helena Antonio dos Santos e a **Conselheira suplente**, Sueli Aparecida Marostica Mamprin. Presente o número regimental de Conselheiras foi iniciada a reunião. Passou-se a análise, debates e votação da Pauta do dia.

EXPEDIENTE: I) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiras: Justificaram ausência as seguintes Conselheiras: Karen Cristina Fortunato, Luciana Borin Moraes de Souza, Denise Silva Vieira, Juliana Ramos e Yolanda Servos, por afastando se por período de 30 dias por motivo de saúde, podendo ser prorrogado a pedido da Conselheira.; **II) - Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião anterior:** foi aprovada por unanimidade; **III) - Leitura, abreviada, de correspondência: A)** Leitura ofício do Exmo Sr. Prefeito Municipal Marcos José da Silva **B)** A Secretária da Saúde, solicitou um representante deste Conselho para participar do Comitê de Vigilância as mortes maternas e Infantil **C)** Recebimento Manual "OS DIREITOS DAS MULHERES NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA PÓS CONSTITUINTE" do CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria - Brasília - DF **D)** Correspondência recebida do Conselho Estadual da Condição Feminina, por ocasião dos 16 anos da promulgação do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), **IV) - Assuntos Gerais:** Campanha de Rua: Conscientização do Voto Feminino

ORDEM DO DIA: I) Estudo e debate do Regulamento Interno, com apresentação de propostas e análises: Houve debate e aguarda parecer jurídico; **II) Inclusão no Conselho Vitalício de Ex Presidente ano 2001/2002, Jeanice Mara Pitta Caligaris:** aprovado por unanimidade **III) Indicação de Conselheira para compor Conselho de Saúde:** aprovado por unanimidade a indicação da Conselheira Juliana Ramos; **IV) Assuntos Gerais: A)** Convidar a Presidente do CMDCA Sra. Elisabete para a próxima reunião dia 04/08/2006; **B)** Será enviado ofício a Dra. Ruth Daniel de Souza, para agendamento de visita na Delegacia da Mulher **C)** Pauta na próxima reunião do Projeto da Vereadora Dalva Berto para comemorações do Dia Internacional da Mulher; **D)** Confecção de bottons; **E)** Confecção de camisetas motivado pelas comemorações de 7 de Setembro; **F)** Campanha de Rua: Voto Feminino.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual elaborou-se a presente Ata, que terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal, assinado pela Presidente e Primeira Secretária.

Valinhos, 10 de Julho de 2006.

MARIA LÚCIA ALBA FOLEGATTI
Presidente do CMDM

SUELI APARECIDA MARÓSTICA MAMPRIN
Primeira Secretária CMDM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Portaria CMDI nº 001/2006
de 28 de Agosto de 2006

"Nomeia membros da Comissão Eleitoral"

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, conforme deliberação da 4ª Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e seis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os conselheiros Vergílio dos Santos, Manassés Paula Campanha, Belmiro Alvarez, Pedro Luis Mayr, Fernando Bernardes de Souza, Márcia Helena Toyoda Crivellari, Joel da Silva e Hélio Lopes de Moraes para tratar da eleição dos Membros deste Conselho, Gestão 2006/2008.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de agosto de 2006

PEDRO LUIS MAYR
Presidente do CMDI

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

10ª Reunião Plenária
5ª Reunião Extraordinária de 2006
15 de Agosto de 2006

Ata da reunião plenária e extraordinária do Conselho Municipal Sobre Doar as do dia quize de agosto do ano de dois mil e seis realizadas às oito horas na sala Ivan Fleury Meireles, prefeitura **Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho:** Arleide Petrovowsky, Sueli A. M. Mamprin, Carmen I. Ferretti de Oliveira, Wanda Ribeiro, José M. da Paixão, Luciane Beltramini, Comandante Odilson Medeiros, Maria Ap. F. Oliveira, Silvia C.P.B. Ferreira, Maria Elizabete F. Moraes, Danny Helen da Costa, Ulisses Porto Salvador da Casa dos Conselhos. Não houve justificativa das ausências. Carmen iniciou a reunião apresentando sua carta de afastamento do COMEN e não de suas atividades ligadas ao uso e abuso de drogas e que está a disposição do Conselho para auxiliar no que for necessário. Em seguida fez a apresentação de sua suplente Maria Elizabete para presidir a reunião e Wanda para redigir a ata da reunião e se ausentou. Houve as apresentações entre os membros, a seguir Maria Elizabete fez a leitura da carta de afastamento da Carmen e orientou-se com o grupo para saber se todos os membros do Conselho estão participando.

Dª Silvia comentou que o Conselho não está funcionando como deveria, pois assim não sente-se incentivada a participar. O grupo comentou que seria necessário uma capacitação, pois "não sabemos o que fazer dentro do Conselho". Houve uma votação para continuar o Conselho e Elizabete juntamente com Dr. Ulisses nos orientou que o Conselho delibera mas, não executa, pois quem deve executar é o PAC. Dr. Ulisses propôs ao grupo fazer uma assembléia para reorganizar o Conselho e Drª Silvia sugeriu fazer uma capacitação com os membros do Conselho, convidando a comunidade para participar deste evento. Ficou definido que Dr. Ulisses irá ministrar a capacitação, a conselheira Sueli será responsável pela comunicação geral do evento e a conselheira Arleide responsável pela coordenação do mesmo bem como do Conselho, até sua reorganização e novos direcionamentos. Foi definido que o evento será em setembro com a data a definir. Nada mais havendo deu-se encerrada a reunião e eu Wanda Ribeiro, conselheira titular na ausência da secretária executiva e do administrativo digitei a presente ata que, após ser lida e aprovada em plenário, terá seu extrato publicado na imprensa oficial.

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

Valinhos, aos 24 de agosto de 2006.

Circular n.º 27/06
Assunto: Sessão Ordinária
Dia 29/08/06 - 19:00 horas

Sr. (a). Vereador (a)

Conforme despachos do Sr. Presidente a Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar no próximo dia 29 de agosto de 2006 está constituída da seguinte pauta:

1. Projeto de Lei nº 26/06, autoria do Vereador José Henrique Conti, que dispõe sobre depósito de entulhos provenientes das sobras de materiais de construção civil resultantes de construções, demolições ou reformas de obras. Discussão do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, contrário ao projeto

2. Projeto de Lei nº 22/06, autoria do Vereador José Henrique Conti, que regulamenta o horário de funcionamento dos aparelhos fotográficos de controle de avanço de sinal vermelho. Discussão do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, contrário ao projeto;

3. Projeto de Lei nº 78/06, autoria do Vereador Fábio Aparecido Damasceno, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas, nas maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres no Município.

TRIBUNA LIVRE: Como convidados, estarão presentes membros do Centro Terapêutico Recanto Primavera, localizado em Valinhos, no Bairro Joapiranga, para exporem linhas gerais do trabalho que vêm desenvolvendo junto a sociedade, principalmente com jovens e adolescentes, no intuito de prevenir o uso de drogas, álcool e armas.

Nilson Luiz Mathedi
Dir. do Dep. de Apoio Parlamentar

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 25ª SESSÃO 22/08/06

Vereadores

Clayton Roberto Machado, Presidente; Eder Linio Garcia, 1º Vice - Presidente; Dalva Dias da Silva Berto, 2º Vice - Presidente; Paulo Roberto Montero, 1º Secretário; João Moisés Abujadi, 2º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, 3º Secretário; Lindimir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior, 4º Secretário; José Henrique Conti; José Pedro Damiano; Mauro de Sousa Penido.

Projeto do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 84/06, que denomina vias públicas do Loteamento Chácaras Alpinas, bairro Alpinas. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador Mauro Penido:

- n.º 274/06, Voto de Congratulações e Reconhecimento à Rádio Panamericana S/A - Jovem Pan São Paulo, pela campanha de combate as drogas.

- n.º 283/06, informações sobre a utilização dos prédios adquiridos da COHAB - Bandeirante pela municipalidade na Vila Boa Esperança.

- n.º 284/06, informações sobre os serviços de transportes de estudantes mantidos pela municipalidade.

De autoria do vereador João Moisés Abujadi:

- n.º 275/06, informações sobre o Plano Unimed dos funcionários do DAEV.

De autoria do vereador Fábio Damasceno:

- n.º 279/06, informações sobre os condomínios fechados existentes no Município.
- n.º 280/06, informações sobre o estacionamento de veículos no centro da Cidade para deficientes.

De autoria do vereador José Henrique Conti:

- n.º 281/06, informações sobre a quantidade de municípios pedindo o cancelamento da cobrança da taxa de iluminação pública. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador José Pedro Damiano:

- n.º 282/06, informações sobre a ETE - Estação de Tratamento de Esgotos - Capuava. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador Eder Linio Garcia:

- n.º 285/06, informações se há projeto para a reforma ou a construção de um novo Velório Municipal. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador Paulo Montero:

- n.º 286/06, Voto de Congratulações aos atletas e dirigentes que participaram dos Jogos Regionais.

- n.º 287/06, Voto de Congratulações à equipe do Cartonificio Valinhos, campeã do



Campeonato Amador. Aprovado na Ordem do Dia.

Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:

De autoria do vereador

Fábio Damasceno:

- n.º 186/06, estudos para a construção de Centro Comunitário no bairro Colina dos Pinheiros.
- n.º 187/06, estudos para ampliação da Unidade Básica de Saúde do bairro Macuco.
- n.º 188/06, instalar o Clube de Mães no Jardim São Marcos.
- n.º 189/06, reparos na boca de lobo que se encontra na esquina da rua 10 no Jardim São Marcos.
- n.º 190/06, estudos para ampliar a EMEI do Jardim São Marcos.
- n.º 191/06, instalação de playground na Praça do Jardim São Marcos.
- n.º 192/06, reforçar o policiamento da Guarda Municipal no Jardim São Marcos.

De autoria do vereador

Eder Linio Garcia:

- n.º 193/06, retirada ou poda de árvore localizada na rua Santa Catarina, esquina com a rua Doze de Outubro, Vila Santana.

De autoria do vereador

Paulo Montero:

- n.º 194/06, instalar redutor de velocidade tipo "lombada" na rua Laerte de Paiva, bairro Macuco.
- n.º 195/06, instalar iluminação pública na Estrada Luiz de Queiroz Guimarães, próximo ao bar do Silvío, bairro Reforma Agrária.
- n.º 196/06, construção de viveiro municipal de mudas em conjunto com o DAEV.
- n.º 197/06, instalação de redutor de velocidade tipo "lombada" na Estrada Luiz de Queiroz Guimarães, altura do bar do Silvío, bairro Reforma Agrária.

De autoria do vereador

João Moysés Abujadi:

- n.º 198/06, estudos para a elaboração de um Projeto de Lei, denominando a Oficina de Artes como "Oficina de Artes Roque Palácio", situada à Rodovia Flávio de Carvalho, bairro CECAP.

Projetos aprovados:

Projeto de Lei nº 82/06, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos até o valor de R\$ 1.000.000,00 e dá outras providências (por conta de superávit financeiro). Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei nº 83/06, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 497.000,00. Autoria do Executivo Municipal.

Veto mantido:

Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 64/05, que dispõe sobre afixação de cartazes por parte de farmácias existentes no Município com o número do telefone do "Disque Medicamentos" da Agência de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Publique-se

Clayton Roberto Machado
Presidente

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENINO FUNDAMENTAL -JULHO/2006

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14 E LEI Nº 9.424 DE 24/12/96

RECEITA			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANT.	NO MÊS	ACUM. / ANO
F.M.E.TRANSF. ESTADO	5.902.157,55	959.587,59	6.861.745,14
F.M.E. JUROS	11.491,61	453,61	11.945,22
INDENIZAÇÕES	1.719,25	0,00	1.719,25
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.734,77	0,00	4.734,77
TRANSF. P.M.V. 2005	(69.759,62)	0,00	(69.759,62)
TRANSF. P.M.V. 2006	0,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL	5.850.343,56	1.020.041,20	6.870.384,76
DESPESA			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANT.	NO MÊS	ACUM. / ANO
PESSOAL CIVIL - MAGISTÉRIO	4.034.707,13	758.063,79	4.792.770,92
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	730.960,90	138.778,68	869.739,58
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	21.095,36	5.582,94	26.678,30
PESSOAL CIVIL - OUTROS NÍVEIS	675.415,51	128.117,75	803.533,26
OBRIG.PATRONAIS-OUTROS NÍVEIS	125.839,51	21.760,07	147.599,58
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	4.387,16	0,00	4.387,16
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV. ENC.-PES.FÍSICA	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV. ENC.-PES.JURÍDICA	225.266,70	0,00	225.266,70
EQUIPS. E MAT. PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00
TRANSF. P.M.V. 2005	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	5.817.672,27	1.052.303,23	6.869.975,50
SALDO BANCÁRIO	32.671,29	(32.262,03)	409,26
TOTAL GERAL	5.850.343,56	1.020.041,20	6.870.384,76

Valinhos, 31 de julho de 2006

Maria Cláudia Barroso do Rego
CRC ISP195239/0-8

Jair Brigo
Departamento de Finanças
Diretor

Argemiro João Barduchi
Secretaria da Fazenda
Secretário

Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário





Anexo I

**CÁLCULO DA PORCENTAGEM DOS GASTOS DO MAGISTÉRIO
EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS RECEBIDAS**

DESPESAS

Meses	Pessoal Civil	Obrig.Patronais	Indeniz.Trab.	Total do Mês
JANEIRO	712.912,72	120.732,69	5.549,50	839.194,91
FEVEREIRO	574.157,95	115.698,28	97,91	689.954,14
MARÇO	645.363,86	116.812,62	8.497,74	770.674,22
ABRIL	703.798,13	123.491,88	0,00	827.290,01
MAIO	744.520,59	125.991,56	0,00	870.512,15
JUNHO	653.953,88	128.233,87	6.950,21	789.137,96
JULHO	758.063,79	138.778,68	5.582,94	902.425,41
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL	4.792.770,92	869.739,58	26.678,30	5.689.188,80

RECEITAS

Meses	Repasso Estado	Juros Apl.Financ.	Total do Mês	% s/ Receita
JANEIRO	1.115.266,17	3.206,93	1.118.473,10	75,03
FEVEREIRO	839.298,90	2.033,18	841.332,08	82,01
MARÇO	900.667,12	1.509,45	902.176,57	85,42
ABRIL	906.520,96	2.601,09	909.122,05	91,00
MAIO	1.210.201,57	1.292,79	1.211.494,36	71,85
JUNHO	930.202,83	848,17	931.051,00	84,76
JULHO	959.587,59	453,61	960.041,20	94,00
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL	6.861.745,14	11.945,22	6.873.690,36	82,77